



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0039/2025 - SESA



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data
16/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração enfrenta atualmente uma insuficiência significativa de insumos, materiais e equipamentos necessários para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré. A estrutura atual encontra-se incompatível com os requisitos técnicos atualizados e os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme registrado no processo administrativo nº 0039/2025 - SESA. Indicadores e estatísticas provenientes de manifestações técnicas evidenciam um aumento crescente na demanda por serviços de saúde bucal, o que sobrecarrega a capacidade de atendimento da infraestrutura disponível, impactando diretamente a eficiência dos serviços prestados à população. Em conformidade com os princípios de eficiência, interesse público e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a resolução deste problema é de suma importância para evitar a interrupção de serviços essenciais e atender às necessidade da comunidade local.

Os impactos institucionais e operacionais da não contratação seriam severos, incluindo a interrupção dos serviços odontológicos básicos e especializados prestados pelo Município, além de comprometer a capacidade de resposta a demandas emergenciais de saúde pública. Tal situação afetaria a preservação da saúde coletiva e o cumprimento das metas setoriais vinculadas ao plano de saúde municipal. Do ponto de vista social, a ausência de recursos adequados prejudicaria a população que depende desses serviços para manutenções regulares e tratamentos dentários de qualidade, caracterizando um desvio dos objetivos pretendidos pela administração municipal.

Com esta contratação, espera-se assegurar a continuidade do atendimento, modernizar e dotar as unidades de saúde com materiais e equipamentos compatíveis





com os procedimentos do SUS, e otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-a com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, esta ação também visa a adequação legal e a melhoria contínua de desempenho das equipes de saúde bucal, reforçando compromissos com a qualidade do serviço público prestado.

Conclui-se que a contratação é imprescindível e conforma-se uma medida de interesse público, indispensável para solucionar a deficiência material e estrutural atual, viabilizando o cumprimento dos objetivos institucionais e das obrigações legais com a cidadania, conforme disposto nos arts. 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Liliane de Freitas Rebouças

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante do Município de Quixeré envolve a aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos em conformidade com os protocolos do SUS, garantindo o funcionamento constante da rede de saúde bucal. Esta demanda é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, especialmente no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e na atenção básica. O fornecimento regular desses itens é crítico para evitar a insuficiência de recursos frente à demanda contínua, assegurando a eficiência no atendimento à população local e contribuindo para a saúde pública, alinhado com as metas institucionais de cobertura assistencial.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho requeridos contemplam materiais e equipamentos de qualidade comprovada, com especificações técnicas que atendem aos rigorosos critérios dos protocolos SUS, visando à segurança e eficácia no uso clínico. Tais requisitos são fundamentados para garantir a economicidade e eficiência, como preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as aquisições atendam a padrões mensuráveis e verificáveis de qualidade e desempenho. Em situações onde o catálogo eletrônico de padronização não inclui itens compatíveis, a não utilização foi considerada devido à especificidade dos equipamentos odontológicos e insumos demandados.

Apesar da vedação geral à indicação de marcas, em casos excepcionais onde características únicas de um produto são necessárias para garantir a compatibilidade e funcionamento adequado, a indicação poderá ser justificada tecnicamente, devendo ser evitada sempre que não estritamente necessária, conforme os princípios de competitividade e igualdade. Este procedimento assegura que a contratação não inclua bens de luxo, alinhando-se ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, com a verificação de conformidade por meio de referência a códigos CATMAT, quando pertinente.

A eficiência na entrega e realização das aquisições é fundamental, devendo ser





contemplados critérios relacionados à sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis ou práticas que reduzam a geração de resíduos, sempre que possível, segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso tais critérios não sejam aplicáveis, essa ausência é justificada pelas prioridades específicas da demanda.

Esses requisitos técnicos e operacionais orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender os padrões estabelecidos, sem comprometer a competitividade. A adequação dos requisitos tem como base a Lei nº 14.133/2021, visando garantir que a solução escolhida represente a alternativa mais vantajosa possível, conforme estipulado pelo art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, realizado em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa indispensável do planejamento da contratação destinada a assegurar o funcionamento contínuo, seguro e regular dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré, em observância aos protocolos técnicos e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Tal etapa visa identificar, de forma objetiva e fundamentada, as alternativas disponíveis no mercado aptas a suprir a necessidade administrativa, prevenindo soluções antieconômicas ou incompatíveis com a natureza da demanda e resguardando os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da referida Lei.

A pesquisa de mercado contemplou consultas a fornecedores especializados, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e levantamento de dados em bases oficiais, tais como o Painel de Preços, o Comprasnet e demais sistemas públicos de compras. Os dados coletados evidenciaram ampla oferta de materiais odontológicos, hospitalares, insumos de acondicionamento e equipamentos odontológicos, com variação de preços conforme a natureza dos bens (consumíveis ou permanentes), volume contratado e prazos de entrega, os quais, em sua maioria, se mostraram compatíveis com as necessidades operacionais da rede municipal de saúde bucal.

A partir do levantamento realizado, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas legalmente admitidas para suprir a necessidade, à luz da Lei nº 14.133/2021:

A primeira alternativa consiste na aquisição direta por licitação convencional, com contratação imediata e integral dos quantitativos estimados. Embora juridicamente viável, essa solução apresenta limitações relevantes diante da natureza contínua e variável da demanda, uma vez que exige maior imobilização orçamentária, reduz a flexibilidade de gestão dos estoques e amplia o risco de superdimensionamento ou desabastecimento ao longo do exercício.

A segunda alternativa corresponde à adesão a Atas de Registro de Preços vigentes, celebradas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Apesar de possível nos termos da legislação, essa opção condiciona o atendimento da necessidade à existência de atas compatíveis, à anuência do órgão gerenciador e à disponibilidade de saldo, fatores que reduzem a previsibilidade do fornecimento e a autonomia administrativa do Município, especialmente considerando a especificidade





dos itens e a regularidade da demanda.

A terceira alternativa analisada refere-se à realização de procedimento próprio para formação de Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Tal modelo mostra-se especialmente adequado para materiais de consumo e insumos de uso recorrente, pois permite a contratação conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, assegurando economia de escala, maior competitividade entre fornecedores, mitigação de riscos de descontinuidade do serviço e melhor planejamento logístico e orçamentário.

No tocante aos equipamentos odontológicos, avaliou-se ainda a possibilidade de locação ou comodato, alternativas admitidas pela legislação, mas que, à luz da pesquisa de mercado, mostraram-se menos vantajosas sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, sobretudo em razão dos custos recorrentes, das limitações contratuais quanto à manutenção e da menor vida útil operacional quando comparadas à aquisição de bens novos com garantia e assistência técnica do fabricante.

Diante da análise comparativa das alternativas, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório próprio para formação de Ata de Registro de Preços para os materiais odontológicos, hospitalares e de acondicionamento e embalagem de consumo contínuo, associada à aquisição direta de equipamentos odontológicos novos, solução esta que se revela tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente viável. Tal arranjo atende aos resultados pretendidos, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, assegurando fornecimento regular, flexibilidade de gestão, sustentabilidade administrativa e aderência às exigências do SUS.

Conclui-se, portanto, que a alternativa selecionada se mostra a mais compatível com a natureza da necessidade identificada, garantindo eficiência, transparência, planejamento e continuidade dos serviços públicos de saúde bucal no Município de Quixeré, em estrita observância às disposições legais e aos princípios que regem as contratações públicas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de modelo de contratação voltado ao fornecimento contínuo e sob demanda de materiais odontológicos, materiais hospitalares, materiais de acondicionamento e embalagem, bem como de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde bucal do Município de Quixeré, compreendendo o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e os serviços de Atenção Básica. O objetivo central é assegurar a manutenção regular, segura e ininterrupta dos serviços odontológicos e assistenciais, em estrita observância às diretrizes, protocolos técnicos e normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.





A solução foi estruturada considerando a natureza recorrente, continuada e variável da demanda, típica dos serviços de saúde, que exige reposição periódica de insumos e materiais, bem como disponibilidade permanente de equipamentos adequados ao desempenho das atividades clínicas e assistenciais. Nesse contexto, o modelo adotado visa garantir flexibilidade operacional, previsibilidade de fornecimento e racionalização da gestão de estoques, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de bens, em consonância com os princípios do planejamento e da eficiência administrativa.

O escopo da solução contempla o fornecimento regular de insumos odontológicos e hospitalares indispensáveis à execução dos atendimentos, incluindo materiais utilizados em procedimentos clínicos, ações preventivas e assistenciais, bem como materiais de acondicionamento e embalagem destinados à adequada guarda, esterilização e transporte de instrumentos e produtos, assegurando a observância das normas de biossegurança. Todos os itens a serem contratados deverão atender às especificações técnicas compatíveis com as exigências operacionais da rede pública de saúde, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante das características da necessidade identificada e dos resultados do levantamento de mercado, a solução mais adequada consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a ser operacionalizado por meio de processo licitatório próprio. Tal sistema permite a seleção de fornecedores com preços registrados para futuras e eventuais contratações, possibilitando que a Administração realize as aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente vantajosa para os materiais de consumo contínuo, em razão da economia de escala, da ampliação da competitividade, da redução de riscos logísticos e da otimização da execução orçamentária. Para os equipamentos odontológicos, a solução prevê a aquisição de bens novos, assegurando maior vida útil, garantia do fabricante, disponibilidade de assistência técnica e maior segurança operacional, contribuindo para a eficiência e a sustentabilidade da prestação dos serviços de saúde.

A escolha do procedimento licitatório adequado, a ser definido na fase externa, observando-se preferencialmente a utilização de meios eletrônicos, assegura a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem antecipação indevida da modalidade ou do critério de julgamento.

Dessa forma, a solução descrita atende de maneira integral à necessidade identificada, garantindo o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da rede municipal de saúde bucal do Município de Quixeré, promovendo economicidade, planejamento adequado e alinhamento com o interesse público e as diretrizes estratégicas da gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA.	300,000	CAIXA
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA.	300,000	CAIXA
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA.	400,000	CAIXA
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR.	400,000	CAIXA
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. - ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRITAL EM VIDRO 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES ACONDICIONADAS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	100,000	CAIXA
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. - ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRISTAL EM VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,000	CAIXA
7	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. - ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	200,000	UNIDADE
8	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	70,000	LITRO
9	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS.	70,000	LITRO
10	ÁLCOOL 70%. 1 LITRO	700,000	LITRO
11	ÁLCOOL ABSOLUTO. 1 LITRO	80,000	LITRO
12	CONJUNTO DE ESCOVAS DE AÇO PEQUENA COM 3 PEÇAS.	60,000	Kit
13	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO.	60,000	LITRO
14	DETERGENTE ENZIMÁTICOS PARA DESINFECÇÃO.	400,000	LITRO
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	120,000	UNIDADE
16	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	120,000	UNIDADE
17	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/ 08 AMPOLAS	120,000	CAIXA
18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA VAPOR CX.C/250UND	120,000	PACOTE
19	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,0.	100,000	Par
20	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5.	200,000	Par
21	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0.	200,000	Par
22	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5.	100,000	Par
23	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,0.	100,000	Par
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO.	110,000	UNIDADE
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 05 CM X 100M.	170,000	ROLO
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 08 CM X 100M.	170,000	ROLO
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 10CM X 100M.	170,000	ROLO
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15CM X 100MTS.	170,000	ROLO
29	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 20CM X 100MTS.	170,000	ROLO
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100M.	170,000	ROLO
31	PORTA RESINAS SIMPLES.	30,000	UNIDADE
32	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	50,000	UNIDADE
33	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LITROS	25,000	UNIDADE
34	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS	25,000	UNIDADE
35	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 10 LITROS	25,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 6 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	SUORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	25,000	UNIDADE
37	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 06	20,000	UNIDADE
38	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 08	20,000	UNIDADE
39	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA RETA 703	20,000	UNIDADE
40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 04 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 06 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 08 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE
43	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 702, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE
44	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 703, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE
45	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508	20,000	UNIDADE
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 02.	20,000	UNIDADE
47	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 04. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE
48	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 06. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE
49	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 08. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE
50	BROCA CIRURGICA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO.	20,000	UNIDADE
51	BROCA ENDO - Z PARA ALTA ROTAÇÃO.	20,000	UNIDADE
52	BROCA ENDO - Z PARA CONTRA ÂNGULO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONO	20,000	UNIDADE
53	BROCA FRESADA FORMATO CÔNICO	20,000	UNIDADE
54	BROCA FRESADA FORMATO PERA	20,000	UNIDADE
55	BROCA GATES N° 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197	20,000	UNIDADE
56	BROCA GATES N° 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197	20,000	UNIDADE
57	BROCA GATES N° 2 DIÂMETRO 0,70 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
58	BROCA GATES N° 3 DIÂMETRO 0,90 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
59	BROCA GATES N° 4 DIÂMETRO 1,10 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
60	BROCA GATES N° 4 DIÂMETRO 1,10 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
61	BROCA GATES N° 5 DIÂMETRO 1,30 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
62	BROCA GATES N° 5 DIÂMETRO 1,30 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
63	BROCA GATES N° 6 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
64	BROCA GATES N° 6 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE
65	BROCA LARGO PEESO CA N° 1 DE 28 MM	20,000	UNIDADE
66	BROCA LARGO PEESO CA N° 2 DE 28 MM	20,000	UNIDADE
67	BROCA LARGO PEESO CA N° 3 DE 28 MM	20,000	UNIDADE
68	BROCA LARGO PEESO CA N° 4 DE 28 MM	20,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 7 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
69	BROCA LN LONG NECK - BROCA EM AÇO CARBONO COM 28MM DE COMPRIMENTO	40,000	UNIDADE
70	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 01	250,000	UNIDADE
71	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02	250,000	UNIDADE
72	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03	250,000	UNIDADE
73	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	250,000	UNIDADE
74	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 08	250,000	UNIDADE
75	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	250,000	UNIDADE
76	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE
77	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	250,000	UNIDADE
78	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE
79	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	250,000	UNIDADE
80	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE
81	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	250,000	UNIDADE
82	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE
83	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	250,000	UNIDADE
84	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	250,000	UNIDADE
85	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE
86	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	250,000	UNIDADE
87	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 703 PARA ALTA ROTAÇÃO	250,000	UNIDADE
88	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE CILÍNDRICO - ESPECIFICAÇÃO: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	20,000	UNIDADE
89	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE PÉRA	20,000	UNIDADE
90	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE CILÍNDRICO	20,000	UNIDADE
91	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE PÉRA	20,000	UNIDADE
92	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1251 MÉDIO	20,000	UNIDADE
93	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1517 FINO	20,000	UNIDADE
94	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251 GROSSO	20,000	UNIDADE
95	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	250,000	UNIDADE
96	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012	250,000	UNIDADE
97	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013	250,000	UNIDADE
98	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	250,000	UNIDADE
99	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1015	250,000	UNIDADE
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016	250,000	UNIDADE
101	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1017	250,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 8 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
102	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1019	250,000	UNIDADE
103	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1011 HL	250,000	UNIDADE
104	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1012 HL	250,000	UNIDADE
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1013 HL	250,000	UNIDADE
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1014 HL	250,000	UNIDADE
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1015 HL	250,000	UNIDADE
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1016 HL	250,000	UNIDADE
109	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1019 HL	250,000	UNIDADE
110	PONTA DIAMANTADA FG 1111	250,000	UNIDADE
111	PONTA DIAMANTADA FG 1111 F	250,000	UNIDADE
112	PONTA DIAMANTADA FG 1111 FF	250,000	UNIDADE
113	PONTA DIAMANTADA FG 2200	250,000	UNIDADE
114	PONTA DIAMANTADA FG 2200 F	250,000	UNIDADE
115	PONTA DIAMANTADA FG 2200 FF	250,000	UNIDADE
116	PONTA DIAMANTADA FG 3082	250,000	UNIDADE
117	PONTA DIAMANTADA FG 3083	250,000	UNIDADE
118	PONTA DIAMANTADA FG 3118	250,000	UNIDADE
119	PONTA DIAMANTADA FG 3118 F	250,000	UNIDADE
120	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF	250,000	UNIDADE
121	PONTA DIAMANTADA FG 3195	250,000	UNIDADE
122	PONTA DIAMANTADA FG 3195 F	250,000	UNIDADE
123	PONTA DIAMANTADA FG 3195 FF	250,000	UNIDADE
124	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168	250,000	UNIDADE
125	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168 F	250,000	UNIDADE
126	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168 FF	250,000	UNIDADE
127	COLGADURA	70,000	UNIDADE
128	FIXADOR FRASCO COM 500 ML	120,000	FRASCO
129	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL	20,000	UNIDADE
130	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO PCT COM 150 UND	50,000	CAIXA
131	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL PCT COM 100 UND	30,000	CAIXA
132	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	10,000	Kit
133	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	10,000	Kit
134	REVELADOR FRASCO COM 500 ML	120,000	FRASCO
135	ABAIXADOR DE LÍNGUA PAC. C/100 UNIDADES	110,000	PACOTE
136	CREME DENTAL ADULTO 90G 1500PPM DE FLÚOR	10.000,000	UNIDADE
137	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM 1.100 PPM DE FLÚOR.	10.000,000	UNIDADE
138	ESCOVA DENTAL ADULTO 17CM (34 TUFOS)	10.000,000	UNIDADE
139	ESCOVA DENTAL INFANTIL 15CM (28 TUFOS)	10.000,000	UNIDADE
140	ESTOJO PORTA ESCOVA E CREME DENTAL	9.300,000	UNIDADE
141	FLÚOR GEL ACIDULADO TUTTI-FRUTTI.	140,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 9 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
142	FLUOR GEL NEUTRO.	140,000	UNIDADE
143	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR MÉDIA.	40,000	PACOTE
144	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR MISTA.	40,000	PACOTE
145	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR PEQUENA.	40,000	PACOTE
146	PROTETOR DE CERDAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	10.000,000	UNIDADE
147	ÁLBUM DENTAL AZUL.	100,000	UNIDADE
148	ÁLBUM DENTAL LARANJA.	100,000	UNIDADE
149	ÁLBUM DENTAL ROSA. ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAR DENTES DECÍDUOS DE CRIANÇAS.	100,000	UNIDADE
150	ÁLBUM DENTAL VERDE. ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAR DENTES DECÍDUOS DE CRIANÇAS.	100,000	UNIDADE
151	BICHO COM ARCADA DECÍDUA CACHORRO BABY ODONTOMAR. BICHO DE PELÚCIA SUPERFOFO PARA ENSINO LÚDICO DA ESCOVAÇÃO. PELÚCIA ANTIALÉRGICA.	5,000	UNIDADE
152	BICHO COM ARCADA DECÍDUA TIGRÃO BABY ODONTOMAR. BICHO DE PELÚCIA SUPERFOFO PARA ENSINO LÚDICO DA ESCOVAÇÃO. PELÚCIA ANTIALÉRGICA.	5,000	UNIDADE
153	BOTTON CONCLUSÃO DE TRATAMENTO.	35,000	PACOTE
154	BRINQUEDO INFANTIL MALETA GRANDE DENTISTA COM BOCA	23,000	Kit
155	CADEIRA INFANTIL PLÁSTICO. MEDINDO 51 X 28 X 34 CM.	112,000	UNIDADE
156	CONJUNTO MASSINHA - BRINCANDO DE DENTISTA	120,000	CAIXA
157	ESPELHO DE MÃO RETANGULAR. MEDINDO 18,5 X 26 CM	25,000	UNIDADE
158	FIO DENTAL FLOSSER KIDS - TEMA PATRULHA CANINA.	80,000	PACOTE
159	KIT TATUAGEM TEMÁTICA ODONTO.	35,000	PACOTE
160	LUVA PARA CARPULE.	40,000	Kit
161	MACRO MODELO EDUCATIVO DA EVOLUÇÃO DA CÁRIE PEQUENA ODONTOMAR.	12,000	Kit
162	MESA INFANTIL EM POLIPROPILENO. MEDINDO 46 X 64 X 50 CM.	23,000	UNIDADE
163	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 02 (ADULTO E INFANTIL)	30,000	Kit
164	ÁCIDO CONDICIONADOR SERINGA DE 2,5 ML.	390,000	Kit
165	ALGODÃO EM ROLETES BRANCO PARA ISOLAMENTO RELATIVO.	750,000	PACOTE
166	ALGODÃO EM ROLETES COLORIDO PARA ISOLAMENTO RELATIVO.	150,000	PACOTE
167	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA.	100,000	PACOTE
168	ANTISSÉPTICO BUCAL 01 LITRO	120,000	LITRO
169	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH EXTRA FINO, HASTES DOBRÁVEIS	120,000	BLISTER
170	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH FINO, HASTES DOBRÁVEIS	120,000	BLISTER
171	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH REGULAR, HASTES DOBRÁVEIS	180,000	BLISTER
172	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO.	120,000	PACOTE
173	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO	70,000	BISNAGA
174	CAIXA ENDODÔNTICA PERFURADA PARA COLOCAÇÃO DE LIMAS - AÇO INOX	2,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 10 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
175	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQ.	120,000	Kit
176	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO – KIT	120,000	Kit
177	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA	40,000	CAIXA
178	CURETA PARA DENTINA Nº14 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
179	CURETA PARA DENTINA Nº16 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
180	CURETA PARA DENTINA Nº18 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
181	CURETA PARA DENTINA Nº20 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
182	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA	60,000	BISNAGA
183	ESTOJO ACRÍLICO PORTA ROLETE DE ALGODÃO.	30,000	UNIDADE
184	EUCALIPTOL LIQUIDO INCOLOR.	15,000	FRASCO
185	FIO DENTAL - ENCERADO	10.000,000	UNIDADE
186	FIO DENTAL - ENCERADO	100,000	UNIDADE
187	FIO RETRATOR 00	40,000	UNIDADE
188	FIO RETRATOR 000	40,000	UNIDADE
189	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML	20,000	FRASCO
190	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA	150,000	PACOTE
191	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	130,000	UNIDADE
192	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO ADAPTADOR FG.	30,000	UNIDADE
193	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL.	120,000	FRASCO
194	PLACA DE VIDRO 10MM	12,000	UNIDADE
195	PLACA DE VIDRO 20MM	12,000	UNIDADE
196	SACA BROCAS ALTA ROTAÇÃO	20,000	UNIDADE
197	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA.	65,000	FRASCO
198	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B	120,000	FRASCO
199	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO	700,000	PACOTE
200	TRICRESOL FORMALINA FRASCO C/20ML	50,000	FRASCO
201	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - AUTOCLAVÁVEL	20,000	UNIDADE
202	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
203	BANDEJA CLÍNICA DIMENSÕES 22X12X1,0 CM EM AÇO INOX	130,000	UNIDADE
204	BROQUEIRO METÁLICO EM AÇO INOX 15 FUROS	40,000	UNIDADE
205	BROQUEIRO METÁLICO EM AÇO INOX 21 FUROS	40,000	UNIDADE
206	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX	400,000	UNIDADE
207	ESPÁTULA Nº1 DE INSERÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	70,000	UNIDADE
208	ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOXIDÁVEL	50,000	UNIDADE
209	ESPÁTULA Nº36 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,000	UNIDADE
210	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 1	100,000	UNIDADE
211	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 1/2	100,000	UNIDADE
212	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 2	100,000	UNIDADE
213	ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM AUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	450,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 11 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
214	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 15 CM EM AÇO INOX	400,000	UNIDADE
215	PINÇA DE MULLER PARA CARBONO	60,000	UNIDADE
216	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	20,000	UNIDADE
217	PORTA ALGODÃO TAMBOR 10X10 CM AÇO INOX	20,000	UNIDADE
218	PRENDEDOR JACARÉ	40,000	UNIDADE
219	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100,000	UNIDADE
220	SONDA EXPLORADORA	250,000	UNIDADE
221	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II.	6,000	PACOTE
222	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO	150,000	PACOTE
223	CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR IONOFAST.	150,000	BISNAGA
224	CIMENTO RESINOSO PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS, NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO COROAS.	14,000	CAIXA
225	DISCO DE LIXA.	18,000	CAIXA
226	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS	112,000	Kit
227	EXPANDEX GRANDE	17,000	UNIDADE
228	EXPANDEX PEQUENO	17,000	UNIDADE
229	IONÔMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL.	110,000	Kit
230	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. REFORÇADO COM RESINA	140,000	Kit
231	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 5 MM	230,000	UNIDADE
232	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 7 MM	230,000	UNIDADE
233	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA Á BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO	110,000	BISNAGA
234	PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA .	110,000	Kit
235	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	25,000	UNIDADE
236	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	110,000	UNIDADE
237	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A2	150,000	BISNAGA
238	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A3	150,000	BISNAGA
239	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A3,5	150,000	BISNAGA
240	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A4	150,000	BISNAGA
241	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B1	150,000	BISNAGA
242	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B2	150,000	BISNAGA
243	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B3	150,000	BISNAGA
244	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR OA2	150,000	BISNAGA
245	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR OA3	150,000	BISNAGA
246	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A1	150,000	BISNAGA
247	RESINA FLOW - COR A2	150,000	BISNAGA
248	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BIOPLIC.	120,000	BISNAGA
249	SELANTE RESINOSO PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	60,000	CAIXA
250	SILANO AGENTE DE UNIÃO.	15,000	FRASCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 12 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
251	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS 6 ML.	180,000	FRASCO
252	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA COM 10ML	30,000	FRASCO
253	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4 MM.	150,000	CAIXA
254	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6 MM.	150,000	CAIXA
255	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO 17 MM	60,000	CAIXA
256	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTOLÓGICO.	150,000	CAIXA
257	VERNIZ FLUORETADO.	15,000	FRASCO
258	AFASTADOR DE MINESSOTA	70,000	UNIDADE
259	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMB. 01 LITRO	40,000	LITRO
260	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL CURTA 30G	150,000	CAIXA
261	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA 30G	120,000	CAIXA
262	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL LONGA 27G	100,000	CAIXA
263	ALAVANCA ADULTO SELDIN CURVA DIREITA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE
264	ALAVANCA ADULTO SELDIN CURVA ESQUERDA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE
265	ALAVANCA ADULTO SELDIN RETA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE
266	ALAVANCA APICAL COM 3 PEÇAS - ADULTO	120,000	Kit
267	ALAVANCA POTT COM 2 PEÇAS	60,000	Kit
268	ALAVANCA RETA GOIVA COM LÂMINAS LONGAS.	120,000	UNIDADE
269	ÁLCOOL IODADO 1000 ML.	30,000	LITRO
270	ALVEOLÓTOMO CURVO	20,000	UNIDADE
271	ALVEOLÓTOMO RETO	20,000	UNIDADE
272	CABO PARA BISTURI Nº 3	70,000	UNIDADE
273	CIMENTO CIRÚRGICO.	2,000	CAIXA
274	CUBA INOX	60,000	UNIDADE
275	DESCOLADOR MOLT 2-4 BOLINHA	150,000	UNIDADE
276	DESCOLADOR MOLT SIMPLES Nº 9 COM 18 CM.	150,000	UNIDADE
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO CX COM 10 UND.	150,000	CAIXA
278	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL	15,000	CAIXA
279	FIOS DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON .	100,000	CAIXA
280	FIOS DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON .	100,000	CAIXA
281	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA	100,000	CAIXA
282	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA.	100,000	CAIXA
283	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	110,000	UNIDADE
284	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	110,000	UNIDADE
285	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	110,000	UNIDADE
286	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	110,000	UNIDADE
287	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5	110,000	UNIDADE
288	FÓRCEPS Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 13 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
289	FÓRCEPS N° 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
290	FÓRCEPS N° 151 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
291	FÓRCEPS N° 16 EM AÇO INOXIDÁVEL QUINELATO	60,000	UNIDADE
292	FÓRCEPS N° 17 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
293	FÓRCEPS N° 18L EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
294	FÓRCEPS N° 18R EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
295	FÓRCEPS N° 44 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
296	FÓRCEPS N° 65 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
297	FÓRCEPS N° 69 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE
298	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA
299	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 12 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA
300	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 C.	40,000	CAIXA
301	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA
302	LIMA SELDIN PARA OSSO N° 1. EM AÇO INOX.	40,000	UNIDADE
303	LIMA SELDIN PARA OSSO N° 2. EM AÇO INOX.	40,000	UNIDADE
304	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL.	1.000,000	Kit
305	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 14CM	15,000	UNIDADE
306	PINÇA DIETRICH. MATERIAL EM AÇO INOX.	60,000	UNIDADE
307	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA - 14CM	70,000	UNIDADE
308	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA - 14CM	70,000	UNIDADE
309	POLVIDINE DEGERMANTE 10% (POVIDONE) EM FRASCO DE 1 LITRO	20,000	UNIDADE
310	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	40,000	UNIDADE
311	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	80,000	UNIDADE
312	SINDESMÓTOMO	120,000	UNIDADE
313	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) FRASCO COM 250 ML	100,000	FRASCO
314	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	130,000	CAIXA
315	SUGADOR CIRÚRGICO METAL CURVO AÇO INOX	15,000	UNIDADE
316	TESOURA BUCK 11 CM CURVA (SPENCER)	40,000	UNIDADE
317	TESOURA BUCK 14 CM RETA	40,000	UNIDADE
318	TESOURA CIRÚRGICA 17CM - CURVA	70,000	UNIDADE
319	TESOURA CIRÚRGICA 17CM - RETA	70,000	UNIDADE
320	TESOURA DE METZENBAUM CURVA	40,000	UNIDADE
321	TESOURA ROMBA-FINA 17CM - CURVA	40,000	UNIDADE
322	TESOURA ROMBA-FINA 17CM - RETA	40,000	UNIDADE
323	TESOURA ROMBA-ROMBA 17CM - RETA	40,000	UNIDADE
324	ACALCADOR DE BANDA	3,000	UNIDADE
325	ADESIVO UNIVERSAL PARA MOLDEIRA.	2,000	UNIDADE
326	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA	40,000	PACOTE
327	ALICATE ORTODÔNTICO 139 EM AÇO INOX	5,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 14 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
328	ARTICULADOR DE CHANEIRA MATÁLICO	1,000	UNIDADE
329	CERA Nº 7 USO ODONTOLÓGICO CX. C/ 18 LAMINAS	20,000	CAIXA
330	CERA PARA OSSO; MISTURA OPACA E ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA, PARAFINA E DILUENTES.	2,000	CAIXA
331	CERA PERIFÉRICA Nº 6 CX C/ 40 BASTÕES.	20,000	CAIXA
332	CERA UTILIDADE CX. C/ 05 LAMINAS 225G	20,000	CAIXA
333	COMPASSO DE WILLIS	2,000	UNIDADE
334	CUBAS DE DERRETER CERA	2,000	UNIDADE
335	CUBAS FLEXÍVEIS PARA MANIPULAR ALGINATO	10,000	UNIDADE
336	DISCOS DE CARBORUNDUM	20,000	UNIDADE
337	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE
338	ESPÁTULA Nº31 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE
339	ESPÁTULA Nº7 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE
340	ESPÁTULA Nº70 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE
341	ESPÁTULA PARA GESSO COM CABO DE MADEIRA	5,000	UNIDADE
342	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	10,000	UNIDADE
343	FACA PARA GESSO	2,000	UNIDADE
344	GESSO TIPO I OU PARIS. EMBALAGEM DE 1 KG.	20,000	KILO
345	GESSO TIPO II PEDRA. EMBALAGEM DE 1 KG.	20,000	KILO
346	GESSO TIPO III. EMBALAGEM DE 1 KG.	50,000	KILO
347	GESSO TIPO IV ESPECIAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	50,000	KILO
348	GESSO TIPO V. CONTÉM 1 KG.	20,000	KILO
349	GODIVA PARA MOLDAGEM	20,000	CAIXA
350	ISOLANTE USO ODONTOLÓGICO	10,000	FRASCO
351	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA	1,000	Kit
352	KIT MOLDEIRA PERFURADA TOTAL POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL.	20,000	Kit
353	KIT MOLDEIRAS VERNER LISA INOX PARA DENTADO	20,000	Kit
354	KIT MOLDEIRAS VERNER LISA INOX PARA DESDENTADO	20,000	Kit
355	KIT MOLDEIRAS VERNER PERFURADA INOX PARA DENTADO.	20,000	Kit
356	KIT MOLDEIRAS VERNER PERFURADA INOX RASA PARA DESDENTADO	20,000	Kit
357	LÂMPADA A ÁLCOOL	5,000	UNIDADE
358	LAMPARINA A ÁLCOOL.	5,000	UNIDADE
359	LAMPARINA DE HANNAU	5,000	UNIDADE
360	LÁPIS CÓPIA (AZUL OU VERMELHO)	5,000	UNIDADE
361	LÁPIS DERMATOGRÁFICO	5,000	UNIDADE
362	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL.	20,000	FRASCO
363	MANDRIL COMPATÍVEL COM PONTAS DE SILICONE OPTIMIZE	5,000	UNIDADE
364	MANDRIL PARA ONE GLOSS AR, COM FAIXA BRANCA NA HASTE	5,000	UNIDADE
365	MANDRIL PARA RODAS E DISCOS DE LIXA PARA PEÇA DE MÃO	5,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 15 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
366	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA.	5,000	UNIDADE
367	MEDIDORES PARA ALGINATO E ÁGUA	5,000	Kit
368	MOLDEIRA PARCIAL EM INÓX	20,000	UNIDADE
369	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA)	20,000	CAIXA
370	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.	10,000	PACOTE
371	PEDRA MONTADA PARA PEÇA DE MÃO CÔNICA	2,000	UNIDADE
372	PEDRA MONTADA PARA PEÇA DE MÃO CILÍNDRICA	2,000	UNIDADE
373	PLANO DE SPEE	5,000	UNIDADE
374	PÓ FIXADOR PARA DENTADURAS.	10,000	UNIDADE
375	POTE DAPPEN SILICONE	40,000	UNIDADE
376	POTE DAPPEN VIDRO	40,000	UNIDADE
377	POTES DE VIDRO COM TAMPA PARA RESINA ACRÍLICA PALADON	2,000	UNIDADE
378	REEMBASADOR PROVISÓRIO DENSO.	5,000	UNIDADE
379	RÉGUA TERMOPLÁSTICA	2,000	UNIDADE
380	REMOVEDOR DE CERA 500ML	5,000	FRASCO
381	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 60.	5,000	FRASCO
382	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 61.	5,000	FRASCO
383	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 62.	5,000	FRASCO
384	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 65.	5,000	FRASCO
385	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 66.	5,000	FRASCO
386	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 67.	5,000	FRASCO
387	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 69.	5,000	FRASCO
388	RESINA ACRÍLICA PÓ INCOLOR.	5,000	FRASCO
389	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA.	5,000	FRASCO
390	SACA PRÓTESE MANUAL 5 PONTAS AUTOCLAVÁVEL	2,000	UNIDADE
391	VASELINA TÓPICA SÓLIDA.	40,000	FRASCO
392	BICARBONATO DE SÓDIO.	40,000	PACOTE
393	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL CONVENCIONAL	2,000	CAIXA
394	CINZÉIS DE FEDI	5,000	UNIDADE
395	CURETA KRANE KAPLAN	5,000	UNIDADE
396	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4	40,000	UNIDADE
397	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	40,000	UNIDADE
398	CURETA PERIODONTAL GRACEY 1-2	40,000	UNIDADE
399	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14	40,000	UNIDADE
400	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	40,000	UNIDADE
401	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	40,000	UNIDADE
402	CURETA PERIODONTAL MC CALL 11-12	80,000	UNIDADE
403	CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14	80,000	UNIDADE
404	CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18	80,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 16 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
405	DESTACA PERIÓSTEO MOLT	10,000	UNIDADE
406	ENCHADA PERIODONTAL	60,000	UNIDADE
407	ESCOVA DE ROBINSON TAÇA RETA BRANCA PARA CONTRA-ÂNGULO.	5.200,000	UNIDADE
408	ESCOVA DE ROBINSON TAÇA SOFT LILÁS PARA CONTRA-ÂNGULO.	5.200,000	UNIDADE
409	FOICE PERIODONTAL N° 1	110,000	UNIDADE
410	FOICE PONTA MORSE 0-000	110,000	UNIDADE
411	LIMA DE BUCK 11-12	5,000	UNIDADE
412	MINI CINZÉIS DE OSCHINBEIN	5,000	Kit
413	PASTA PROFILÁTICA SABOR MENTA.	75,000	BISNAGA
414	PASTA PROFILÁTICA SABOR MORANGO.	75,000	BISNAGA
415	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI- FRUTTI.	75,000	BISNAGA
416	PEDRA PARA AFIAÇÃO DE CURETAS	40,000	UNIDADE
417	PEDRA POMES EXTRA FINA.	40,000	FRASCO
418	PONTASTIPS - PERIO E - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	30,000	UNIDADE
419	PONTASTIPS - PERIO SUB - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	30,000	UNIDADE
420	PONTASTIPS - PERIO SUPRA - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	110,000	UNIDADE
421	SONDA PERIODONTAL DA OMS	80,000	UNIDADE
422	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO FRASCO C/15+PÓ FRASCO C/38G	90,000	Kit
423	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXI	15,000	Kit
424	CIMENTO ENDODONTICO.	15,000	Kit
425	CIMENTO ENDODONTICO.	15,000	Kit
426	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	15,000	Kit
427	CIMENTO REPARADOR.	5,000	Kit
428	COLTOSOL.	75,000	FRASCO
429	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 50	5,000	Kit
430	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 55	5,000	Kit
431	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 40	5,000	Kit
432	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 45	5,000	Kit
433	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 35	5,000	Kit
434	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 60	5,000	Kit
435	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40.	8,000	CAIXA
436	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80.	8,000	CAIXA
437	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 3ª SÉRIE.	8,000	CAIXA
438	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL N° 30.	8,000	CAIXA
439	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL N° 35.	8,000	CAIXA
440	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL N° 40.	8,000	CAIXA
441	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL N° 45.	8,000	CAIXA
442	CONES ACESSÓRIOS F.	8,000	CAIXA
443	CONES ACESSÓRIOS FF.	8,000	CAIXA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 17 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
444	CONES ACESSÓRIOS FM.	8,000	CAIXA
445	CONES ACESSÓRIOS M.	8,000	CAIXA
446	CONES ACESSÓRIOS MF.	8,000	CAIXA
447	CONES ACESSÓRIOS XF.	8,000	CAIXA
448	PONTAS DE GUTA PERCHA F (EL).	8,000	CAIXA
449	PONTAS DE GUTA PERCHA FM (EL) .	8,000	CAIXA
450	PONTAS DE GUTA PERCHA M (EL) .	8,000	CAIXA
451	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL.	15,000	UNIDADE
452	ARCO DE YONG ADULTO.	15,000	UNIDADE
453	EDTA TRISSÓDICO GEL 24%.	10,000	FRASCO
454	EDTA-LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES.	10,000	FRASCO
455	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO	10,000	Kit
456	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0	18,000	UNIDADE
457	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	18,000	UNIDADE
458	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203	18,000	UNIDADE
459	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 204	18,000	UNIDADE
460	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205	18,000	UNIDADE
461	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	18,000	UNIDADE
462	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207	18,000	UNIDADE
463	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208	18,000	UNIDADE
464	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210	18,000	UNIDADE
465	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	18,000	UNIDADE
466	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	18,000	UNIDADE
467	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 L	18,000	UNIDADE
468	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 R	18,000	UNIDADE
469	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26	18,000	UNIDADE
470	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº B4	18,000	UNIDADE
471	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A	18,000	UNIDADE
472	GUTA PERCHA ROSA EM BASTÃO CAIXA 08 UNIDADES	10,000	CAIXA
473	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ PRÓ-ANÁLISE (PA).	15,000	FRASCO
474	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO, A 2,5 % EMB 1000ML	20,000	LITRO
475	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO.	10,000	FRASCO
476	KIT CALÇADOR DE PAIVA COM 4 UNIDADES.	5,000	Kit
477	LENÇOL DE BORRACHA - TAMANHO 13,5 X 13,5 CM.	100,000	CAIXA
478	LENÇOL DE BORRACHA - TAMANHO 15 X 15 CM.	100,000	CAIXA
479	LENTULO -	10,000	Kit
480	RESTAURADOR PROVISÓRIO.	20,000	UNIDADE
481	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 15.03 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 18 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
482	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.04 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
483	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
484	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
485	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
486	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
487	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
488	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
489	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
490	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER
491	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM	8,000	BLISTER
492	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM	8,000	BLISTER
493	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM	8,000	BLISTER
494	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 21MM	8,000	BLISTER
495	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 25MM	8,000	BLISTER
496	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 31MM	8,000	BLISTER
497	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 21MM	8,000	BLISTER
498	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 25MM	8,000	BLISTER
499	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 31MM	8,000	BLISTER
500	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 21MM	8,000	BLISTER
501	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 25MM	8,000	BLISTER
502	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 31MM	8,000	BLISTER
503	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 21 MM	8,000	BLISTER
504	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 25 MM	8,000	BLISTER
505	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 31MM	8,000	BLISTER
506	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM.	8,000	BLISTER
507	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM.	8,000	BLISTER
508	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM.	8,000	BLISTER
509	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM.	8,000	BLISTER
510	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM.	8,000	BLISTER
511	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM. .	8,000	BLISTER
512	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER
513	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER
514	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER
515	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM	8,000	BLISTER
516	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM	8,000	BLISTER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 19 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
517	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM	8,000	BLISTER
518	LIMA KERR 3ª SÉRIE 21 MM	8,000	BLISTER
519	LIMA KERR 3ª SÉRIE 25 MM	8,000	BLISTER
520	LIMA KERR 3ª SÉRIE 31 MM	8,000	BLISTER
521	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER
522	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER
523	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER
524	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER
525	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER
526	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER
527	LIMA RECIPROCANTE 50.05 DE 25 MM	8,000	BLISTER
528	LIMA RECIPROCANTE 50.05 DE 31 MM	8,000	BLISTER
529	LIMA ROTATÓRIA 50.05 DE 25MM	8,000	BLISTER
530	LIMA ROTATÓRIA 50.05 DE 31MM	8,000	BLISTER
531	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL Nº 08 DE 25MM	8,000	BLISTER
532	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 25MM	8,000	BLISTER
533	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL Nº 15 DE 25MM	8,000	BLISTER
534	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO.	2,000	FRASCO
535	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.	2,000	CAIXA
536	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO.	5,000	CAIXA
537	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5.	15,000	CAIXA
538	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1,0.	15,000	CAIXA
539	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2,0.	15,000	CAIXA
540	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE TAM 15-40 COM 28 MM	8,000	CAIXA
541	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 25 COM 28 MM	8,000	CAIXA
542	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE TAM 45-80 COM 28 MM	8,000	CAIXA
543	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 30 COM 28 MM	8,000	CAIXA
544	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 35 COM 28 MM;	8,000	CAIXA
545	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 40 COM 28 MM;	8,000	CAIXA
546	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45 COM 28 MM;	8,000	CAIXA
547	SUGADORES ENDODÔNTICOS EM KIT COM 01 SUGADOR E 03 AGULHAS DE DIÂMETRO DIFERENTE	5,000	PACOTE
548	TAMBOREL ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 170º TAMANHO GRANDE	5,000	UNIDADE
549	TESTE DE VITALIDADE PULPAR.	50,000	FRASCO
550	BANDEJA DE COLUNA FIXA A CADEIRA ODONTOLÓGICA	12,000	UNIDADE
551	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	80,000	UNIDADE
552	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	15,000	UNIDADE
553	CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN 1:1	80,000	UNIDADE
554	FOTOPOLIMERIZADOR.	50,000	UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 20 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
555	MICRO-MOTOR INFRAMATIC.	80,000	UNIDADE
556	PEÇA DE MÃO ULTRASSÔNICA.	15,000	UNIDADE
557	PEÇA RETA	12,000	UNIDADE
558	SUPORTE PARA ROLO DE ESTERILIZAÇÃO PAREDE.	25,000	UNIDADE
559	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLÓGICAS.	7,000	UNIDADE
560	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO.	2,000	UNIDADE
561	RAIO-X DIGITAL PORTÁTIL.	3,000	UNIDADE
562	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO DIGITAL	2,000	UNIDADE
563	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO.	2,000	Kit
564	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL - 21 LITROS	7,000	UNIDADE
565	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL – 54 LITROS	7,000	UNIDADE
566	BIOMBO PLUMBÍFERO.	3,000	UNIDADE
567	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).	3,000	CONJUNTO
568	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO P/01 CADEIRA	6,000	UNIDADE
569	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO P/02 CADEIRAS	6,000	UNIDADE
570	CUBA DE ULTRASSOM	12,000	UNIDADE
571	DESTILADOR DE ÁGUA – 4 LITROS	9,000	UNIDADE
572	LOCALIZADOR APICAL II	1,000	UNIDADE
573	MINI INCUBADORA.	12,000	UNIDADE
574	MOCHO ODONTOLÓGICO SEM BRAÇOS.	25,000	UNIDADE
575	NEGATOSCÓPIO	12,000	UNIDADE
576	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO.	10,000	UNIDADE
577	MOTOR RECIPROC	1,000	UNIDADE
578	GAVETEIRO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 6 GAVETAS BRANCO	18,000	UNIDADE
579	SELADORA DE MESA 31 CM	18,000	UNIDADE
580	SELADORA DE PEDAL 42 CM.	12,000	UNIDADE
581	MALETA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	1,000	UNIDADE
582	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIRA.	60,000	LITRO
583	FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 MM. COR BRANCA.	120,000	UNIDADE
584	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 04	20,000	UNIDADE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA.	300,000	CAIXA	293,09	87.927,00





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA.	300,000	CAIXA	228,58	68.574,00
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA.	400,000	CAIXA	158,00	63.200,00
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR.	400,000	CAIXA	315,52	126.208,00
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. - ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRITAL EM VIDRO 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES ACONDICIONADAS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	100,000	CAIXA	315,52	31.552,00
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. - ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRISTAL EM VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,000	CAIXA	319,04	19.142,40
7	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. - ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	200,000	UNIDADE	29,13	5.826,00
8	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	70,000	LITRO	114,75	8.032,50
9	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS.	70,000	LITRO	18,64	1.304,80
10	ÁLCOOL 70%. 1 LITRO	700,000	LITRO	11,34	7.938,00
11	ÁLCOOL ABSOLUTO. 1 LITRO	80,000	LITRO	15,33	1.226,40
12	CONJUNTO DE ESCOVAS DE AÇO PEQUENA COM 3 PEÇAS.	60,000	Kit	36,27	2.176,20
13	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO.	60,000	LITRO	72,27	4.336,20
14	DETERGENTE ENZIMÁTICOS PARA DESINFECÇÃO.	400,000	LITRO	68,68	27.472,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	120,000	UNIDADE	18,11	2.173,20
16	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE.	120,000	UNIDADE	6,31	757,20
17	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/ 08 AMPOLAS	120,000	CAIXA	63,63	7.635,60
18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA VAPOR CX.C/250UND	120,000	PACOTE	277,36	33.283,20
19	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,0.	100,000	Par	2,53	253,00
20	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5.	200,000	Par	2,38	476,00
21	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0.	200,000	Par	2,24	448,00
22	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5.	100,000	Par	2,34	234,00
23	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,0.	100,000	Par	2,32	232,00
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO.	110,000	UNIDADE	8,23	905,30
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 05 CM X 100M.	170,000	ROLO	62,35	10.599,50
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 08 CM X 100M.	170,000	ROLO	78,85	13.404,50
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 10CM X 100M.	170,000	ROLO	39,83	6.771,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 22 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15CM X 100MTS.	170,000	ROLO	151,64	25.778,80
29	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 20CM X 100MTS.	170,000	ROLO	146,46	24.898,20
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100M.	170,000	ROLO	208,40	35.428,00
31	PORTA RESINAS SIMPLES.	30,000	UNIDADE	137,70	4.131,00
32	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD	50,000	UNIDADE	40,73	2.036,50
33	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LITROS	25,000	UNIDADE	72,06	1.801,50
34	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS	25,000	UNIDADE	49,00	1.225,00
35	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 10 LITROS	25,000	UNIDADE	74,55	1.863,75
36	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	25,000	UNIDADE	86,85	2.171,25
37	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 06	20,000	UNIDADE	19,95	399,00
38	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 08	20,000	UNIDADE	22,85	457,00
39	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA RETA 703	20,000	UNIDADE	20,22	404,40
40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 04 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE	20,41	408,20
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 06 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE	21,21	424,20
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA DE MÃO N° 08 HASTE LONGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE	20,94	418,80
43	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 702, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE	21,76	435,20
44	BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 703, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	20,000	UNIDADE	22,07	441,40
45	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM 1508	20,000	UNIDADE	161,61	3.232,20
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 02.	20,000	UNIDADE	25,27	505,40
47	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 04. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE	26,30	526,00
48	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 06. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE	28,60	572,00
49	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA N° 08. REGISTRO ANVISA.	20,000	UNIDADE	25,28	505,60
50	BROCA CIRURGICA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO.	20,000	UNIDADE	57,48	1.149,60
51	BROCA ENDO - Z PARA ALTA ROTAÇÃO.	20,000	UNIDADE	57,10	1.142,00
52	BROCA ENDO - Z PARA CONTRA ÂNGULO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONO	20,000	UNIDADE	54,91	1.098,20
53	BROCA FRESADA FORMATO CÔNICO	20,000	UNIDADE	115,45	2.309,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 23 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
54	BROCA FRESADA FORMATO PERA	20,000	UNIDADE	90,18	1.803,60
55	BROCA GATES N° 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197	20,000	UNIDADE	152,26	3.045,20
56	BROCA GATES N° 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197	20,000	UNIDADE	155,20	3.104,00
57	BROCA GATES N° 2 DIÂMETRO 0,70 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	148,36	2.967,20
58	BROCA GATES N° 3 DIÂMETRO 0,90 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	147,54	2.950,80
59	BROCA GATES N° 4 DIÂMETRO 1,10 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	147,91	2.958,20
60	BROCA GATES N° 4 DIÂMETRO 1,10 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	121,81	2.436,20
61	BROCA GATES N° 5 DIÂMETRO 1,30 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	130,65	2.613,00
62	BROCA GATES N° 5 DIÂMETRO 1,30 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	136,58	2.731,60
63	BROCA GATES N° 6 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	130,20	2.604,00
64	BROCA GATES N° 6 EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197.	20,000	UNIDADE	119,65	2.393,00
65	BROCA LARGO PEESO CA N° 1 DE 28 MM	20,000	UNIDADE	24,34	486,80
66	BROCA LARGO PEESO CA N° 2 DE 28 MM	20,000	UNIDADE	24,02	480,40
67	BROCA LARGO PEESO CA N° 3 DE 28 MM	20,000	UNIDADE	26,22	524,40
68	BROCA LARGO PEESO CA N° 4 DE 28 MM	20,000	UNIDADE	26,40	528,00
69	BROCA LN LONG NECK - BROCA EM AÇO CARBONO COM 28MM DE COMPRIMENTO	40,000	UNIDADE	35,90	1.436,00
70	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 01	250,000	UNIDADE	17,52	4.380,00
71	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 02	250,000	UNIDADE	17,59	4.397,50
72	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 03	250,000	UNIDADE	17,59	4.397,50
73	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 06	250,000	UNIDADE	18,63	4.657,50
74	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N° 08	250,000	UNIDADE	17,59	4.397,50
75	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 01	250,000	UNIDADE	17,23	4.307,50
76	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 01 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE	17,59	4.397,50
77	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02	250,000	UNIDADE	17,23	4.307,50
78	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE	17,59	4.397,50
79	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03	250,000	UNIDADE	16,12	4.030,00
80	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE	20,46	5.115,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 24 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
81	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	250,000	UNIDADE	22,89	5.722,50
82	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE	16,91	4.227,50
83	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	250,000	UNIDADE	18,79	4.697,50
84	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	250,000	UNIDADE	20,24	5.060,00
85	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 HASTE LONGA	250,000	UNIDADE	22,89	5.722,50
86	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	250,000	UNIDADE	24,27	6.067,50
87	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO Nº 703 PARA ALTA ROTAÇÃO	250,000	UNIDADE	26,51	6.627,50
88	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE CILÍNDRICO - ESPECIFICAÇÃO: COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO 13% DE CROMO.	20,000	UNIDADE	59,79	1.195,80
89	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 19MM, FORMATO DE PÊRA	20,000	UNIDADE	47,79	955,80
90	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE CILÍNDRICO	20,000	UNIDADE	59,32	1.186,40
91	BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM, FORMATO DE PÊRA	20,000	UNIDADE	49,75	995,00
92	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1251 MÉDIO	20,000	UNIDADE	103,50	2.070,00
93	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1517 FINO	20,000	UNIDADE	112,33	2.246,60
94	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 251 GROSSO	20,000	UNIDADE	112,33	2.246,60
95	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
96	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
97	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
98	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	250,000	UNIDADE	6,41	1.602,50
99	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1015	250,000	UNIDADE	7,62	1.905,00
100	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
101	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1017	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
102	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1019	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
103	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1011 HL	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
104	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1012 HL	250,000	UNIDADE	7,70	1.925,00
105	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1013 HL	250,000	UNIDADE	7,52	1.880,00
106	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1014 HL	250,000	UNIDADE	7,52	1.880,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 25 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
107	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1015 HL	250,000	UNIDADE	7,42	1.855,00
108	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1016 HL	250,000	UNIDADE	7,85	1.962,50
109	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA FG 1019 HL	250,000	UNIDADE	6,50	1.625,00
110	PONTA DIAMANTADA FG 1111	250,000	UNIDADE	6,89	1.722,50
111	PONTA DIAMANTADA FG 1111 F	250,000	UNIDADE	6,89	1.722,50
112	PONTA DIAMANTADA FG 1111 FF	250,000	UNIDADE	6,58	1.645,00
113	PONTA DIAMANTADA FG 2200	250,000	UNIDADE	6,89	1.722,50
114	PONTA DIAMANTADA FG 2200 F	250,000	UNIDADE	7,71	1.927,50
115	PONTA DIAMANTADA FG 2200 FF	250,000	UNIDADE	7,71	1.927,50
116	PONTA DIAMANTADA FG 3082	250,000	UNIDADE	7,17	1.792,50
117	PONTA DIAMANTADA FG 3083	250,000	UNIDADE	7,64	1.910,00
118	PONTA DIAMANTADA FG 3118	250,000	UNIDADE	6,74	1.685,00
119	PONTA DIAMANTADA FG 3118 F	250,000	UNIDADE	6,74	1.685,00
120	PONTA DIAMANTADA FG 3118 FF	250,000	UNIDADE	7,85	1.962,50
121	PONTA DIAMANTADA FG 3195	250,000	UNIDADE	7,36	1.840,00
122	PONTA DIAMANTADA FG 3195 F	250,000	UNIDADE	6,74	1.685,00
123	PONTA DIAMANTADA FG 3195 FF	250,000	UNIDADE	6,40	1.600,00
124	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168	250,000	UNIDADE	7,25	1.812,50
125	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168 F	250,000	UNIDADE	6,48	1.620,00
126	PONTA DIAMANTADA OVO FG 3168 FF	250,000	UNIDADE	6,79	1.697,50
127	COLGADURA	70,000	UNIDADE	10,25	717,50
128	FIXADOR FRASCO COM 500 ML	120,000	FRASCO	31,22	3.746,40
129	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL	20,000	UNIDADE	49,75	995,00
130	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO PCT COM 150 UND	50,000	CAIXA	434,97	21.748,50
131	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL PCT COM 100 UND	30,000	CAIXA	623,40	18.702,00
132	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	10,000	Kit	108,66	1.086,60
133	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	10,000	Kit	102,88	1.028,80
134	REVELADOR FRASCO COM 500 ML	120,000	FRASCO	34,43	4.131,60
135	ABAIXADOR DE LÍNGUA PAC. C/100 UNIDADES	110,000	PACOTE	9,78	1.075,80
136	CREME DENTAL ADULTO 90G 1500PPM DE FLÚOR	10.000,000	UNIDADE	6,36	63.600,00
137	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM 1.100 PPM DE FLÚOR.	10.000,000	UNIDADE	5,32	53.200,00
138	ESCOVA DENTAL ADULTO 17CM (34 TUFOS)	10.000,000	UNIDADE	1,57	15.700,00
139	ESCOVA DENTAL INFANTIL 15CM (28 TUFOS)	10.000,000	UNIDADE	1,76	17.600,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 26 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
140	ESTOJO PORTA ESCOVA E CREME DENTAL	9.300,000	UNIDADE	17,47	162.471,00
141	FLÚOR GEL ACIDULADO TUTTI-FRUTTI.	140,000	UNIDADE	12,51	1.751,40
142	FLUOR GEL NEUTRO.	140,000	UNIDADE	11,87	1.661,80
143	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR MÉDIA.	40,000	PACOTE	121,22	4.848,80
144	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR MISTA.	40,000	PACOTE	126,87	5.074,80
145	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA FLÚOR PEQUENA.	40,000	PACOTE	127,17	5.086,80
146	PROTECTOR DE CERDAS. EMBALAGEM UNITÁRIA.	10.000,000	UNIDADE	1,30	13.000,00
147	ÁLBUM DENTAL AZUL.	100,000	UNIDADE	42,50	4.250,00
148	ÁLBUM DENTAL LARANJA.	100,000	UNIDADE	41,80	4.180,00
149	ÁLBUM DENTAL ROSA. ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAR DENTES DECÍDUOS DE CRIANÇAS.	100,000	UNIDADE	44,56	4.456,00
150	ÁLBUM DENTAL VERDE. ESPECIFICAÇÃO: PARA ARMAZENAR DENTES DECÍDUOS DE CRIANÇAS.	100,000	UNIDADE	43,61	4.361,00
151	BICHO COM ARCADA DECÍDUA CACHORRO BABY ODONTOMAR. BICHO DE PELÚCIA SUPERFOFO PARA ENSINO LÚDICO DA ESCOVAÇÃO. PELÚCIA ANTIALÉRGICA.	5,000	UNIDADE	375,83	1.879,15
152	BICHO COM ARCADA DECÍDUA TIGRÃO BABY ODONTOMAR. BICHO DE PELÚCIA SUPERFOFO PARA ENSINO LÚDICO DA ESCOVAÇÃO. PELÚCIA ANTIALÉRGICA.	5,000	UNIDADE	418,10	2.090,50
153	BOTTON CONCLUSÃO DE TRATAMENTO.	35,000	PACOTE	100,70	3.524,50
154	BRINQUEDO INFANTIL MALETA GRANDE DENTISTA COM BOCA	23,000	Kit	53,93	1.240,39
155	CADEIRA INFANTIL PLÁSTICO. MEDINDO 51 X 28 X 34 CM.	112,000	UNIDADE	63,05	7.061,60
156	CONJUNTO MASSINHA - BRINCANDO DE DENTISTA	120,000	CAIXA	180,27	21.632,40
157	ESPELHO DE MÃO RETANGULAR. MEDINDO 18,5 X 26 CM	25,000	UNIDADE	37,22	930,50
158	FIO DENTAL FLOSSER KIDS - TEMA PATRULHA CANINA.	80,000	PACOTE	29,17	2.333,60
159	KIT TATUAGEM TEMÁTICA ODONTO.	35,000	PACOTE	34,30	1.200,50
160	LUVA PARA CARPULE.	40,000	Kit	84,51	3.380,40
161	MACRO MODELO EDUCATIVO DA EVOLUÇÃO DA CÁRIE PEQUENA ODONTOMAR.	12,000	Kit	201,63	2.419,56
162	MESA INFANTIL EM POLIPROPILENO. MEDINDO 46 X 64 X 50 CM.	23,000	UNIDADE	79,28	1.823,44
163	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 02 (ADULTO E INFANTIL)	30,000	Kit	17,97	539,10
164	ÁCIDO CONDICIONADOR SERINGA DE 2,5 ML.	390,000	Kit	22,62	8.821,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 27 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
165	ALGODÃO EM ROLETES BRANCO PARA ISOLAMENTO RELATIVO.	750,000	PACOTE	5,49	4.117,50
166	ALGODÃO EM ROLETES COLORIDO PARA ISOLAMENTO RELATIVO.	150,000	PACOTE	5,49	823,50
167	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA.	100,000	PACOTE	18,73	1.873,00
168	ANTISSÉPTICO BUCAL 01 LITRO	120,000	LITRO	49,80	5.976,00
169	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH EXTRA FINO, HASTES DOBRÁVEIS	120,000	BLISTER	19,42	2.330,40
170	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH FINO, HASTES DOBRÁVEIS	120,000	BLISTER	32,23	3.867,60
171	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH REGULAR, HASTES DOBRÁVEIS	180,000	BLISTER	18,37	3.306,60
172	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO.	120,000	PACOTE	26,87	3.224,40
173	BARREIRA GENGIVAL PARA CLAREAMENTO	70,000	BISNAGA	27,37	1.915,90
174	CAIXA ENDODÔNTICA PERFURADA PARA COLOCAÇÃO DE LIMAS - AÇO INOX	2,000	UNIDADE	218,64	437,28
175	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQ.	120,000	Kit	95,83	11.499,60
176	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO – KIT	120,000	Kit	59,55	7.146,00
177	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA	40,000	CAIXA	55,30	2.212,00
178	CURETA PARA DENTINA Nº14 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	7,98	478,80
179	CURETA PARA DENTINA Nº16 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	7,73	463,80
180	CURETA PARA DENTINA Nº18 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	7,97	478,20
181	CURETA PARA DENTINA Nº20 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	7,97	478,20
182	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA	60,000	BISNAGA	44,15	2.649,00
183	ESTOJO ACRÍLICO PORTA ROLETE DE ALGODÃO.	30,000	UNIDADE	70,72	2.121,60
184	EUCALIPTOL LIQUIDO INCOLOR.	15,000	FRASCO	15,92	238,80
185	FIO DENTAL - ENCERADO	10.000,000	UNIDADE	6,70	67.000,00
186	FIO DENTAL - ENCERADO	100,000	UNIDADE	31,54	3.154,00
187	FIO RETRATOR 00	40,000	UNIDADE	167,63	6.705,20
188	FIO RETRATOR 000	40,000	UNIDADE	136,44	5.457,60
189	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML	20,000	FRASCO	23,64	472,80
190	GAZE HIDRÓFILO EM COMPRESSA	150,000	PACOTE	22,93	3.439,50
191	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	130,000	UNIDADE	14,07	1.829,10
192	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO ADAPTADOR FG.	30,000	UNIDADE	7,39	221,70
193	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL.	120,000	FRASCO	55,60	6.672,00
194	PLACA DE VIDRO 10MM	12,000	UNIDADE	21,84	262,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 28 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
195	PLACA DE VIDRO 20MM	12,000	UNIDADE	47,98	575,76
196	SACA BROCAS ALTA ROTAÇÃO	20,000	UNIDADE	66,78	1.335,60
197	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA.	65,000	FRASCO	33,91	2.204,15
198	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B	120,000	FRASCO	20,44	2.452,80
199	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO	700,000	PACOTE	12,42	8.694,00
200	TRICRESOL FORMALINA FRASCO C/20ML	50,000	FRASCO	22,94	1.147,00
201	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - AUTOCLAVÁVEL	20,000	UNIDADE	154,44	3.088,80
202	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	21,43	1.285,80
203	BANDEJA CLÍNICA DIMENSÕES 22X12X1,0 CM EM AÇO INOX	130,000	UNIDADE	42,51	5.526,30
204	BROQUEIRO METÁLICO EM AÇO INOX 15 FUROS	40,000	UNIDADE	53,76	2.150,40
205	BROQUEIRO METÁLICO EM AÇO INOX 21 FUROS	40,000	UNIDADE	52,06	2.082,40
206	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX	400,000	UNIDADE	7,56	3.024,00
207	ESPÁTULA Nº1 DE INSERÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	70,000	UNIDADE	99,46	6.962,20
208	ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOXIDÁVEL	50,000	UNIDADE	16,52	826,00
209	ESPÁTULA Nº36 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,000	UNIDADE	22,90	458,00
210	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 1	100,000	UNIDADE	113,44	11.344,00
211	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 1/2	100,000	UNIDADE	110,14	11.014,00
212	ESPÁTULA SUPRAFIL PARA RESINA Nº 2	100,000	UNIDADE	113,44	11.344,00
213	ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM AUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	450,000	UNIDADE	4,48	2.016,00
214	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 15 CM EM AÇO INOX	400,000	UNIDADE	15,25	6.100,00
215	PINÇA DE MULLER PARA CARBONO	60,000	UNIDADE	71,33	4.279,80
216	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	20,000	UNIDADE	137,89	2.757,80
217	PORTA ALGODÃO TAMBOR 10X10 CM AÇO INOX	20,000	UNIDADE	145,38	2.907,60
218	PRENDEDOR JACARÉ	40,000	UNIDADE	27,33	1.093,20
219	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100,000	UNIDADE	55,38	5.538,00
220	SONDA EXPLORADORA	250,000	UNIDADE	17,57	4.392,50
221	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II.	6,000	PACOTE	240,38	1.442,28
222	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO	150,000	PACOTE	29,36	4.404,00
223	CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR IONOFAST.	150,000	BISNAGA	124,23	18.634,50
224	CIMENTO RESINOSO PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS, NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO COROAS.	14,000	CAIXA	400,52	5.607,28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 29 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
225	DISCO DE LIXA.	18,000	CAIXA	650,15	11.702,70
226	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS	112,000	Kit	221,29	24.784,48
227	EXPANDEX GRANDE	17,000	UNIDADE	19,61	333,37
228	EXPANDEX PEQUENO	17,000	UNIDADE	17,63	299,71
229	IONÔMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL.	110,000	Kit	88,94	9.783,40
230	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. REFORÇADO COM RESINA	140,000	Kit	98,18	13.745,20
231	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 5 MM	230,000	UNIDADE	4,14	952,20
232	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX 7 MM	230,000	UNIDADE	4,14	952,20
233	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA Á BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO	110,000	BISNAGA	62,01	6.821,10
234	PONTAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA .	110,000	Kit	121,66	13.382,60
235	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	25,000	UNIDADE	23,63	590,75
236	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	110,000	UNIDADE	62,43	6.867,30
237	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A2	150,000	BISNAGA	42,94	6.441,00
238	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A3	150,000	BISNAGA	35,57	5.335,50
239	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A3,5	150,000	BISNAGA	42,94	6.441,00
240	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A4	150,000	BISNAGA	34,98	5.247,00
241	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B1	150,000	BISNAGA	185,99	27.898,50
242	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B2	150,000	BISNAGA	192,02	28.803,00
243	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR B3	150,000	BISNAGA	111,48	16.722,00
244	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR OA2	150,000	BISNAGA	182,51	27.376,50
245	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR OA3	150,000	BISNAGA	185,99	27.898,50
246	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA COR A1	150,000	BISNAGA	192,02	28.803,00
247	RESINA FLOW - COR A2	150,000	BISNAGA	46,05	6.907,50
248	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BIOPLIC.	120,000	BISNAGA	108,59	13.030,80
249	SELANTE RESINOSO PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	60,000	CAIXA	107,26	6.435,60
250	SILANO AGENTE DE UNIÃO.	15,000	FRASCO	120,23	1.803,45
251	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS 6 ML.	180,000	FRASCO	111,30	20.034,00
252	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA COM 10ML	30,000	FRASCO	11,81	354,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 30 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
253	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4 MM.	150,000	CAIXA	12,26	1.839,00
254	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6 MM.	150,000	CAIXA	48,51	7.276,50
255	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO 17 MM	60,000	CAIXA	43,97	2.638,20
256	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTOLÓGICO.	150,000	CAIXA	6,02	903,00
257	VERNIZ FLUORETADO.	15,000	FRASCO	46,58	698,70
258	AFASTADOR DE MINESSOTA	70,000	UNIDADE	21,40	1.498,00
259	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMB. 01 LITRO	40,000	LITRO	9,88	395,20
260	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL CURTA 30G	150,000	CAIXA	41,47	6.220,50
261	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL EXTRA CURTA 30G	120,000	CAIXA	65,97	7.916,40
262	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA DESCARTÁVEL LONGA 27G	100,000	CAIXA	63,86	6.386,00
263	ALAVANCA ADULTO SELDIN CURVA DIREITA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE	200,12	24.014,40
264	ALAVANCA ADULTO SELDIN CURVA ESQUERDA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE	182,88	21.945,60
265	ALAVANCA ADULTO SELDIN RETA EM AÇO INOX	120,000	UNIDADE	136,24	16.348,80
266	ALAVANCA APICAL COM 3 PEÇAS - ADULTO	120,000	Kit	177,74	21.328,80
267	ALAVANCA POTT COM 2 PEÇAS	60,000	Kit	251,92	15.115,20
268	ALAVANCA RETA GOIVA COM LÂMINAS LONGAS.	120,000	UNIDADE	66,34	7.960,80
269	ÁLCOOL IODADO 1000 ML.	30,000	LITRO	51,46	1.543,80
270	ALVEOLÓTOMO CURVO	20,000	UNIDADE	70,71	1.414,20
271	ALVEOLÓTOMO RETO	20,000	UNIDADE	78,00	1.560,00
272	CABO PARA BISTURI Nº 3	70,000	UNIDADE	15,35	1.074,50
273	CIMENTO CIRÚRGICO.	2,000	CAIXA	175,46	350,92
274	CUBA INOX	60,000	UNIDADE	34,95	2.097,00
275	DESCOLADOR MOLT 2-4 BOLINHA	150,000	UNIDADE	110,94	16.641,00
276	DESCOLADOR MOLT SIMPLES Nº 9 COM 18 CM.	150,000	UNIDADE	91,60	13.740,00
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO CX COM 10 UND.	150,000	CAIXA	94,62	14.193,00
278	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL	15,000	CAIXA	526,98	7.904,70
279	FIOS DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON .	100,000	CAIXA	43,26	4.326,00
280	FIOS DE SUTURA ODONTOLÓGICO NYLON .	100,000	CAIXA	46,60	4.660,00
281	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA	100,000	CAIXA	79,79	7.979,00
282	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA.	100,000	CAIXA	85,96	8.596,00
283	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	110,000	UNIDADE	177,85	19.563,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 31 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
284	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	110,000	UNIDADE	164,66	18.112,60
285	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	110,000	UNIDADE	165,48	18.202,80
286	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	110,000	UNIDADE	166,36	18.299,60
287	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5	110,000	UNIDADE	163,56	17.991,60
288	FÓRCEPS Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	112,55	6.753,00
289	FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	109,46	6.567,60
290	FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	123,51	7.410,60
291	FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL QUINELATO	60,000	UNIDADE	125,66	7.539,60
292	FÓRCEPS Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	128,23	7.693,80
293	FÓRCEPS Nº 18L EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	128,88	7.732,80
294	FÓRCEPS Nº 18R EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	129,16	7.749,60
295	FÓRCEPS Nº 44 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	122,58	7.354,80
296	FÓRCEPS Nº 65 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	123,80	7.428,00
297	FÓRCEPS Nº 69 EM AÇO INOXIDÁVEL	60,000	UNIDADE	120,83	7.249,80
298	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA	20,64	825,60
299	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA	19,63	785,20
300	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 C.	40,000	CAIXA	20,64	825,60
301	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 CX COM/100 UND.	40,000	CAIXA	23,26	930,40
302	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 1. EM AÇO INOX.	40,000	UNIDADE	125,91	5.036,40
303	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 2. EM AÇO INOX.	40,000	UNIDADE	136,79	5.471,60
304	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL.	1.000,000	Kit	28,96	28.960,00
305	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 14CM	15,000	UNIDADE	32,89	493,35
306	PINÇA DIETRICH. MATERIAL EM AÇO INOX.	60,000	UNIDADE	177,11	10.626,60
307	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA - 14CM	70,000	UNIDADE	28,10	1.967,00
308	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA - 14CM	70,000	UNIDADE	28,10	1.967,00
309	POLVIDINE DEGERMANTE 10% (POVIDONE) EM FRASCO DE 1 LITRO	20,000	UNIDADE	77,89	1.557,80
310	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	40,000	UNIDADE	83,99	3.359,60
311	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	80,000	UNIDADE	89,18	7.134,40
312	SINDESMÓTOMO	120,000	UNIDADE	32,65	3.918,00
313	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) FRASCO COM 250 ML	100,000	FRASCO	15,63	1.563,00
314	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	130,000	CAIXA	35,60	4.628,00
315	SUGADOR CIRÚRGICO METAL CURVO AÇO INOX	15,000	UNIDADE	50,18	752,70
316	TESOURA BUCK 11 CM CURVA (SPENCER)	40,000	UNIDADE	76,65	3.066,00
317	TESOURA BUCK 14 CM RETA	40,000	UNIDADE	61,21	2.448,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 32 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
318	TESOURA CIRÚRGICA 17CM - CURVA	70,000	UNIDADE	28,98	2.028,60
319	TESOURA CIRÚRGICA 17CM - RETA	70,000	UNIDADE	34,18	2.392,60
320	TESOURA DE METZENBAUM CURVA	40,000	UNIDADE	26,72	1.068,80
321	TESOURA ROMBA-FINA 17CM - CURVA	40,000	UNIDADE	32,87	1.314,80
322	TESOURA ROMBA-FINA 17CM - RETA	40,000	UNIDADE	29,97	1.198,80
323	TESOURA ROMBA-ROMBA 17CM - RETA	40,000	UNIDADE	32,61	1.304,40
324	ACALCADOR DE BANDA	3,000	UNIDADE	28,23	84,69
325	ADESIVO UNIVERSAL PARA MOLDEIRA.	2,000	UNIDADE	141,45	282,90
326	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA	40,000	PACOTE	149,93	5.997,20
327	ALICATE ORTODÔNTICO 139 EM AÇO INOX	5,000	UNIDADE	75,30	376,50
328	ARTICULADOR DE CHANEIRA MATÁLICO	1,000	UNIDADE	113,67	113,67
329	CERA N° 7 USO ODONTOLÓGICO CX. C/ 18 LAMINAS	20,000	CAIXA	37,09	741,80
330	CERA PARA OSSO; MISTURA OPACA E ESTÉRIL DE CERA DE ABELHA, PARAFINA E DILUENTES.	2,000	CAIXA	166,88	333,76
331	CERA PERIFÉRICA N° 6 CX C/ 40 BASTÕES.	20,000	CAIXA	38,24	764,80
332	CERA UTILIDADE CX. C/ 05 LAMINAS 225G	20,000	CAIXA	36,62	732,40
333	COMPASSO DE WILLIS	2,000	UNIDADE	54,72	109,44
334	CUBAS DE DERRETER CERA	2,000	UNIDADE	152,32	304,64
335	CUBAS FLEXÍVEIS PARA MANIPULAR ALGINATO	10,000	UNIDADE	17,53	175,30
336	DISCOS DE CARBORUNDUM	20,000	UNIDADE	9,16	183,20
337	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE	107,68	538,40
338	ESPÁTULA N°31 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE	29,19	145,95
339	ESPÁTULA N°7 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE	27,92	139,60
340	ESPÁTULA N°70 EM AÇO INOXIDÁVEL	5,000	UNIDADE	28,94	144,70
341	ESPÁTULA PARA GESSO COM CABO DE MADEIRA	5,000	UNIDADE	39,91	199,55
342	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	10,000	UNIDADE	6,92	69,20
343	FACA PARA GESSO	2,000	UNIDADE	29,10	58,20
344	GESSO TIPO I OU PARIS. EMBALAGEM DE 1 KG.	20,000	KILO	24,38	487,60
345	GESSO TIPO II PEDRA. EMBALAGEM DE 1 KG.	20,000	KILO	12,06	241,20
346	GESSO TIPO III. EMBALAGEM DE 1 KG.	50,000	KILO	21,83	1.091,50
347	GESSO TIPO IV ESPECIAL. EMBALAGEM DE 1 KG.	50,000	KILO	42,55	2.127,50
348	GESSO TIPO V. CONTÉM 1 KG.	20,000	KILO	60,92	1.218,40
349	GODIVA PARA MOLDAGEM	20,000	CAIXA	78,09	1.561,80
350	ISOLANTE USO ODONTOLÓGICO	10,000	FRASCO	40,73	407,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 33 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
351	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA	1,000	Kit	85,96	85,96
352	KIT MOLDEIRA PERFURADA TOTAL POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL	20,000	Kit	134,67	2.693,40
353	KIT MOLDEIRAS VERNER LISA INOX PARA DENTADO	20,000	Kit	507,63	10.152,60
354	KIT MOLDEIRAS VERNER LISA INOX PARA DESDENTADO	20,000	Kit	511,63	10.232,60
355	KIT MOLDEIRAS VERNER PERFURADA INOX PARA DENTADO.	20,000	Kit	562,50	11.250,00
356	KIT MOLDEIRAS VERNER PERFURADA INOX RASA PARA DESDENTADO	20,000	Kit	514,97	10.299,40
357	LÂMPADA A ÁLCOOL	5,000	UNIDADE	63,95	319,75
358	LAMPARINA A ÁLCOOL.	5,000	UNIDADE	63,85	319,25
359	LAMPARINA DE HANNAU	5,000	UNIDADE	51,53	257,65
360	LÁPIS CÓPIA (AZUL OU VERMELHO)	5,000	UNIDADE	14,96	74,80
361	LÁPIS DERMATOGRÁFICO	5,000	UNIDADE	18,86	94,30
362	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL.	20,000	FRASCO	125,28	2.505,60
363	MANDRIL COMPATÍVEL COM PONTAS DE SILICONE OPTIMIZE	5,000	UNIDADE	164,45	822,25
364	MANDRIL PARA ONE GLOSS AR, COM FAIXA BRANCA NA HASTE	5,000	UNIDADE	131,79	658,95
365	MANDRIL PARA RODAS E DISCOS DE LIXA PARA PEÇA DE MÃO	5,000	UNIDADE	17,79	88,95
366	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA.	5,000	UNIDADE	3,95	19,75
367	MEDIDORES PARA ALGINATO E ÁGUA	5,000	Kit	21,19	105,95
368	MOLDEIRA PARCIAL EM INÓX	20,000	UNIDADE	64,07	1.281,40
369	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA)	20,000	CAIXA	94,66	1.893,20
370	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA.	10,000	PACOTE	36,43	364,30
371	PEDRA MONTADA PARA PEÇA DE MÃO CÔNICA	2,000	UNIDADE	22,04	44,08
372	PEDRA MONTADA PARA PEÇA DE MÃO CILÍNDRICA	2,000	UNIDADE	15,13	30,26
373	PLANO DE SPEE	5,000	UNIDADE	28,90	144,50
374	PÓ FIXADOR PARA DENTADURAS.	10,000	UNIDADE	45,06	450,60
375	POTE DAPPEN SILICONE	40,000	UNIDADE	9,13	365,20
376	POTE DAPPEN VIDRO	40,000	UNIDADE	9,11	364,40
377	POTES DE VIDRO COM TAMPA PARA RESINA ACRÍLICA PALADON	2,000	UNIDADE	24,83	49,66
378	REEMBASADOR PROVISÓRIO DENSO.	5,000	UNIDADE	240,32	1.201,60
379	RÉGUA TERMOPLÁSTICA	2,000	UNIDADE	199,56	399,12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 34 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
380	REMOVEDOR DE CERA 500ML	5,000	FRASCO	54,28	271,40
381	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 60.	5,000	FRASCO	72,37	361,85
382	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 61.	5,000	FRASCO	68,47	342,35
383	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 62.	5,000	FRASCO	72,62	363,10
384	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 65.	5,000	FRASCO	72,62	363,10
385	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 66.	5,000	FRASCO	70,70	353,50
386	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 67.	5,000	FRASCO	69,11	345,55
387	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 69.	5,000	FRASCO	73,43	367,15
388	RESINA ACRÍLICA PÓ INCOLOR.	5,000	FRASCO	76,01	380,05
389	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA.	5,000	FRASCO	79,83	399,15
390	SACA PRÓTESE MANUAL 5 PONTAS AUTOCLAVÁVEL	2,000	UNIDADE	177,14	354,28
391	VASELINA TÓPICA SÓLIDA.	40,000	FRASCO	21,34	853,60
392	BICARBONATO DE SÓDIO.	40,000	PACOTE	45,40	1.816,00
393	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL CONVENCIONAL	2,000	CAIXA	433,90	867,80
394	CINZÉIS DE FEDI	5,000	UNIDADE	120,96	604,80
395	CURETA KRANE KAPLAN	5,000	UNIDADE	167,13	835,65
396	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4	40,000	UNIDADE	19,95	798,00
397	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	40,000	UNIDADE	20,18	807,20
398	CURETA PERIODONTAL GRACEY 1-2	40,000	UNIDADE	18,96	758,40
399	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14	40,000	UNIDADE	22,97	918,80
400	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	40,000	UNIDADE	21,79	871,60
401	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	40,000	UNIDADE	20,64	825,60
402	CURETA PERIODONTAL MC CALL 11-12	80,000	UNIDADE	90,06	7.204,80
403	CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14	80,000	UNIDADE	91,74	7.339,20
404	CURETA PERIODONTAL MC CALL 17-18	80,000	UNIDADE	80,48	6.438,40
405	DESTACA PERIÓSTEO MOLT	10,000	UNIDADE	108,25	1.082,50
406	ENCHADA PERIODONTAL	60,000	UNIDADE	13,50	810,00
407	ESCOVA DE ROBINSON TAÇA RETA BRANCA PARA CONTRA-ÂNGULO.	5.200,000	UNIDADE	12,24	63.648,00
408	ESCOVA DE ROBINSON TAÇA SOFT LILÁS PARA CONTRA-ÂNGULO.	5.200,000	UNIDADE	10,02	52.104,00
409	FOICE PERIODONTAL Nº 1	110,000	UNIDADE	12,03	1.323,30
410	FOICE PONTA MORSE 0-000	110,000	UNIDADE	11,36	1.249,60
411	LIMA DE BUCK 11-12	5,000	UNIDADE	113,47	567,35
412	MINI CINZÉIS DE OSCHINBEIN	5,000	Kit	107,18	535,90
413	PASTA PROFILÁTICA SABOR MENTA.	75,000	BISNAGA	13,21	990,75
414	PASTA PROFILÁTICA SABOR MORANGO.	75,000	BISNAGA	15,73	1.179,75
415	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI- FRUTTI.	75,000	BISNAGA	15,73	1.179,75
416	PEDRA PARA AFIAÇÃO DE CURETAS	40,000	UNIDADE	58,36	2.334,40
417	PEDRA POMES EXTRA FINA.	40,000	FRASCO	12,46	498,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 35 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
418	PONTASTIPS - PERIO E - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	30,000	UNIDADE	147,68	4.430,40
419	PONTASTIPS - PERIO SUB - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	30,000	UNIDADE	127,83	3.834,90
420	PONTASTIPS - PERIO SUPRA - PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	110,000	UNIDADE	137,73	15.150,30
421	SONDA PERIODONTAL DA OMS	80,000	UNIDADE	113,45	9.076,00
422	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO FRASCO C/15+PÓ FRASCO C/38G	90,000	Kit	134,82	12.133,80
423	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXI	15,000	Kit	289,64	4.344,60
424	CIMENTO ENDODONTICO.	15,000	Kit	36,06	540,90
425	CIMENTO ENDODONTICO.	15,000	Kit	127,18	1.907,70
426	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	15,000	Kit	212,28	3.184,20
427	CIMENTO REPARADOR.	5,000	Kit	608,32	3.041,60
428	COLTOSOL.	75,000	FRASCO	84,16	6.312,00
429	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 50	5,000	Kit	500,74	2.503,70
430	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 55	5,000	Kit	500,74	2.503,70
431	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 40	5,000	Kit	500,74	2.503,70
432	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 45	5,000	Kit	500,74	2.503,70
433	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 35	5,000	Kit	500,74	2.503,70
434	COMPACTADOR TERMOMECÂNICO CALIBRE 60	5,000	Kit	500,74	2.503,70
435	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40.	8,000	CAIXA	52,46	419,68
436	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80.	8,000	CAIXA	56,61	452,88
437	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 3ª SÉRIE.	8,000	CAIXA	53,74	429,92
438	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL Nº 30.	8,000	CAIXA	59,79	478,32
439	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL Nº 35.	8,000	CAIXA	61,63	493,04
440	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL Nº 40.	8,000	CAIXA	61,63	493,04
441	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL Nº 45.	8,000	CAIXA	65,97	527,76
442	CONES ACESSÓRIOS F.	8,000	CAIXA	57,10	456,80
443	CONES ACESSÓRIOS FF.	8,000	CAIXA	64,28	514,24
444	CONES ACESSÓRIOS FM.	8,000	CAIXA	60,44	483,52
445	CONES ACESSÓRIOS M.	8,000	CAIXA	60,88	487,04
446	CONES ACESSÓRIOS MF.	8,000	CAIXA	58,35	466,80
447	CONES ACESSÓRIOS XF.	8,000	CAIXA	67,54	540,32
448	PONTAS DE GUTA PERCHA F (EL).	8,000	CAIXA	63,64	509,12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 36 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
449	PONTAS DE GUTA PERCHA FM (EL) .	8,000	CAIXA	59,83	478,64
450	PONTAS DE GUTA PERCHA M (EL) .	8,000	CAIXA	61,94	495,52
451	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL.	15,000	UNIDADE	24,01	360,15
452	ARCO DE YONG ADULTO.	15,000	UNIDADE	41,60	624,00
453	EDTA TRISSÓDICO GEL 24%.	10,000	FRASCO	109,90	1.099,00
454	EDTA-LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES.	10,000	FRASCO	14,62	146,20
455	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO	10,000	Kit	50,13	501,30
456	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 0	18,000	UNIDADE	20,98	377,64
457	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 00	18,000	UNIDADE	23,91	430,38
458	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 203	18,000	UNIDADE	21,39	385,02
459	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 204	18,000	UNIDADE	21,74	391,32
460	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 205	18,000	UNIDADE	24,07	433,26
461	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 206	18,000	UNIDADE	22,72	408,96
462	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 207	18,000	UNIDADE	22,40	403,20
463	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 208	18,000	UNIDADE	23,44	421,92
464	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 210	18,000	UNIDADE	22,40	403,20
465	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211	18,000	UNIDADE	21,07	379,26
466	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212	18,000	UNIDADE	23,44	421,92
467	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212 L	18,000	UNIDADE	22,70	408,60
468	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212 R	18,000	UNIDADE	22,40	403,20
469	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26	18,000	UNIDADE	24,24	436,32
470	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° B4	18,000	UNIDADE	22,00	396,00
471	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° W8A	18,000	UNIDADE	22,40	403,20
472	GUTA PERCHA ROSA EM BASTÃO CAIXA 08 UNIDADES	10,000	CAIXA	114,77	1.147,70
473	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ PRÓ-ANÁLISE (PA).	15,000	FRASCO	23,36	350,40
474	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO, A 2,5 % EMB 1000ML	20,000	LITRO	6,99	139,80
475	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO.	10,000	FRASCO	115,85	1.158,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 37 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
476	KIT CALÇADOR DE PAIVA COM 4 UNIDADES.	5,000	Kit	44,06	220,30
477	LENÇOL DE BORRACHA -TAMANHO 13,5 X 13,5 CM.	100,000	CAIXA	40,18	4.018,00
478	LENÇOL DE BORRACHA - TAMANHO 15 X 15 CM.	100,000	CAIXA	43,29	4.329,00
479	LENTULO -	10,000	Kit	65,12	651,20
480	RESTAURADOR PROVISÓRIO.	20,000	UNIDADE	22,50	450,00
481	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 15.03 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	273,13	2.185,04
482	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.04 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	269,20	2.153,60
483	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	277,48	2.219,84
484	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	281,49	2.251,92
485	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	274,00	2.192,00
486	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	329,90	2.639,20
487	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	301,93	2.415,44
488	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	301,93	2.415,44
489	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	315,93	2.527,44
490	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM DE COMPRIMENTO	8,000	BLISTER	315,93	2.527,44
491	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM	8,000	BLISTER	189,00	1.512,00
492	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM	8,000	BLISTER	189,00	1.512,00
493	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM	8,000	BLISTER	189,00	1.512,00
494	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 21MM	8,000	BLISTER	192,44	1.539,52
495	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 25MM	8,000	BLISTER	166,28	1.330,24
496	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 06, 31MM	8,000	BLISTER	147,28	1.178,24
497	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 21MM	8,000	BLISTER	166,28	1.330,24
498	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 25MM	8,000	BLISTER	166,28	1.330,24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 38 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
499	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 08, 31MM	8,000	BLISTER	166,28	1.330,24
500	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 21MM	8,000	BLISTER	173,67	1.389,36
501	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 25MM	8,000	BLISTER	181,60	1.452,80
502	LIMA FLEXOFILE ESPECIAL NÚMERO 10, 31MM	8,000	BLISTER	192,93	1.543,44
503	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 21 MM	8,000	BLISTER	179,00	1.432,00
504	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 25 MM	8,000	BLISTER	168,34	1.346,72
505	LIMA FLEXOFILE NÚMERO 15, 31MM	8,000	BLISTER	206,49	1.651,92
506	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM.	8,000	BLISTER	183,81	1.470,48
507	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM.	8,000	BLISTER	183,81	1.470,48
508	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM.	8,000	BLISTER	183,81	1.470,48
509	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM.	8,000	BLISTER	177,14	1.417,12
510	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM.	8,000	BLISTER	168,15	1.345,20
511	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM. .	8,000	BLISTER	165,81	1.326,48
512	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER	44,27	354,16
513	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER	41,98	335,84
514	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER	50,51	404,08
515	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM	8,000	BLISTER	50,09	400,72
516	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM	8,000	BLISTER	49,35	394,80
517	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM	8,000	BLISTER	48,43	387,44
518	LIMA KERR 3ª SÉRIE 21 MM	8,000	BLISTER	44,29	354,32
519	LIMA KERR 3ª SÉRIE 25 MM	8,000	BLISTER	44,63	357,04
520	LIMA KERR 3ª SÉRIE 31 MM	8,000	BLISTER	44,88	359,04
521	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER	497,48	3.979,84
522	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER	496,29	3.970,32
523	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER	526,23	4.209,84
524	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM	8,000	BLISTER	496,29	3.970,32
525	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM	8,000	BLISTER	496,29	3.970,32
526	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM	8,000	BLISTER	496,29	3.970,32
527	LIMA RECIPROCANTE 50.05 DE 25 MM	8,000	BLISTER	213,28	1.706,24
528	LIMA RECIPROCANTE 50.05 DE 31 MM	8,000	BLISTER	205,70	1.645,60
529	LIMA ROTATÓRIA 50.05 DE 25MM	8,000	BLISTER	495,33	3.962,64
530	LIMA ROTATÓRIA 50.05 DE 31MM	8,000	BLISTER	526,23	4.209,84
531	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL N° 08 DE 25MM	8,000	BLISTER	160,41	1.283,28
532	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL N° 10 DE 25MM	8,000	BLISTER	168,36	1.346,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 39 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
533	LIMAS C PILOT SÉRIE ESPECIAL N° 15 DE 25MM	8,000	BLISTER	137,65	1.101,20
534	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO USO ODONTO.	2,000	FRASCO	23,76	47,52
535	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO.	2,000	CAIXA	106,61	213,22
536	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO.	5,000	CAIXA	93,05	465,25
537	PINO DE FIBRA DE VIDRO N° 0,5.	15,000	CAIXA	69,63	1.044,45
538	PINO DE FIBRA DE VIDRO N° 1,0.	15,000	CAIXA	46,16	692,40
539	PINO DE FIBRA DE VIDRO N° 2,0.	15,000	CAIXA	63,70	955,50
540	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE TAM 15-40 COM 28 MM	8,000	CAIXA	67,19	537,52
541	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 25 COM 28 MM	8,000	CAIXA	67,19	537,52
542	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE TAM 45-80 COM 28 MM	8,000	CAIXA	67,19	537,52
543	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 30 COM 28 MM	8,000	CAIXA	67,19	537,52
544	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 35 COM 28 MM;	8,000	CAIXA	67,19	537,52
545	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 40 COM 28 MM;	8,000	CAIXA	67,19	537,52
546	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45 COM 28 MM;	8,000	CAIXA	67,19	537,52
547	SUGADORES ENDODÔNTICOS EM KIT COM 01 SUGADOR E 03 AGULHAS DE DIÂMETRO DIFERENTE	5,000	PACOTE	144,76	723,80
548	TAMBOREL ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 170° TAMANHO GRANDE	5,000	UNIDADE	32,97	164,85
549	TESTE DE VITALIDADE PULPAR.	50,000	FRASCO	86,72	4.336,00
550	BANDEJA DE COLUNA FIXA A CADEIRA ODONTOLÓGICA	12,000	UNIDADE	465,41	5.584,92
551	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	80,000	UNIDADE	2.047,64	163.811,20
552	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	15,000	UNIDADE	38,85	582,75
553	CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN 1:1	80,000	UNIDADE	1.252,65	100.212,00
554	FOTOPOLIMERIZADOR.	50,000	UNIDADE	4.395,33	219.766,50
555	MICRO-MOTOR INFRAMATIC.	80,000	UNIDADE	1.400,00	112.000,00
556	PEÇA DE MÃO ULTRASSÔNICA.	15,000	UNIDADE	235,61	3.534,15
557	PEÇA RETA	12,000	UNIDADE	1.374,91	16.498,92
558	SUORTE PARA ROLO DE ESTERILIZAÇÃO PAREDE.	25,000	UNIDADE	320,63	8.015,75
559	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLÓGICAS.	7,000	UNIDADE	334,67	2.342,69
560	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO.	2,000	UNIDADE	35.848,77	71.697,54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 40 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
561	RAIO-X DIGITAL PORTÁTIL.	3,000	UNIDADE	28.818,33	86.454,99
562	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO DIGITAL	2,000	UNIDADE	247,94	495,88
563	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO.	2,000	Kit	129,16	258,32
564	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL - 21 LITROS	7,000	UNIDADE	9.957,79	69.704,53
565	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL – 54 LITROS	7,000	UNIDADE	20.426,66	142.986,62
566	BIOMBO PLUMBÍFERO.	3,000	UNIDADE	16.316,47	48.949,41
567	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).	3,000	CONJUNTO	48.395,61	145.186,83
568	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO P/01 CADEIRA	6,000	UNIDADE	3.578,00	21.468,00
569	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO P/02 CADEIRAS	6,000	UNIDADE	4.377,23	26.263,38
570	CUBA DE ULTRASSOM	12,000	UNIDADE	1.977,06	23.724,72
571	DESTILADOR DE ÁGUA – 4 LITROS	9,000	UNIDADE	1.972,23	17.750,07
572	LOCALIZADOR APICAL II	1,000	UNIDADE	574,67	574,67
573	MINI INCUBADORA.	12,000	UNIDADE	574,67	6.896,04
574	MOCHO ODONTOLÓGICO SEM BRAÇOS.	25,000	UNIDADE	328,01	8.200,25
575	NEGATOSCÓPIO	12,000	UNIDADE	581,50	6.978,00
576	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO.	10,000	UNIDADE	9.166,10	91.661,00
577	MOTOR RECIPROC	1,000	UNIDADE	12.040,67	12.040,67
578	GAVETEIRO AUXILIAR ODONTOLÓGICO COM 6 GAVETAS BRANCO	18,000	UNIDADE	3.166,67	57.000,06
579	SELADORA DE MESA 31 CM	18,000	UNIDADE	481,87	8.673,66
580	SELADORA DE PEDAL 42 CM.	12,000	UNIDADE	1.837,67	22.052,04
581	MALETA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	1,000	UNIDADE	14.557,53	14.557,53
582	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIRA.	60,000	LITRO	65,75	3.945,00
583	FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 MM. COR BRANCA.	120,000	UNIDADE	5,73	687,60
584	BROCA AÇO ESFÉRICA PEÇA DE MÃO Nº 04	20,000	UNIDADE	20,34	406,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.377.747,36 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

8. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO





A caracterização do objeto da contratação como contínuo ou não contínuo constitui um pilar fundamental do planejamento eficaz, guiado pela Lei nº 14.133/2021 e pela lógica administrativa. Para o presente processo, cujo objetivo é garantir o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré, verifica-se a necessidade de classificar o objeto de forma precisa, a fim de assegurar a eficiência, economicidade e interesse público em cada etapa.

Conforme estabelecido na "Descrição da Necessidade", o objeto desta contratação abrange a aquisição e fornecimento contínuo de insumos, materiais e equipamentos compatíveis com os protocolos do SUS, essenciais para a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas e da atenção básica. Considerando a natureza desses fornecimentos, a periodicidade de demanda e a relação direta com a continuidade das atividades administrativas, é imperativo classificá-los como contínuos.

Essa classificação se justifica pela necessidade permanente de insumos e materiais que sustentam a operação das unidades de saúde do município. A vigência inicial do contrato será de até cinco anos, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 10 anos, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e assegurados os créditos orçamentários, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A vantajosidade econômica é evidenciada pelo uso de índices oficiais para o ajuste de preços de insumos e pela eficiência no atendimento às necessidades da saúde pública local. Em virtude da persistência e prolongação da demanda, a utilização de um Sistema de Registro de Preços (SRP) é apropriada para garantir flexibilidade e otimização dos recursos.

Concluimos que a contratação de insumos, materiais e equipamentos para os serviços odontológicos e assistenciais do Município de Quixeré se caracteriza como contínua. Esse enquadramento assegura que os materiais e equipamentos essenciais estarão disponíveis de forma contínua, evitando a interrupção dos serviços essenciais à comunidade, conforme o interesse público delineado no artigo 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser incentivado quando viável e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Nesse sentido, é imprescindível avaliar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente viável, levando em consideração a Seção 4 - Solução como um Todo, bem como os critérios de eficiência e economicidade definidos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento do objeto pode ser avaliada à luz do §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia de critério de apuração por lote como fator orientador. O mercado atualmente dispõe de fornecedores especializados em diversas partes do objeto pretendido, o que possibilita uma maior competitividade atendendo aos requisitos de habilitação de forma proporcional. Além disso, a fragmentação pode





facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme identificado nas análises de mercado, demanda dos setores e revisões técnicas realizadas.

Apesar do parcelamento ser viável, a execução integral pode se mostrar mais vantajosa conforme o art. 40, §3º, proporcionando economia de escala e eficiência na gestão contratual, conforme o inciso I. Além disso, ela preserva a funcionalidade de sistemas únicos e integrados (inciso II) e possibilita a padronização e exclusividade de fornecedores (inciso III). A consolidação também reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente em obras ou serviços, sendo essa alternativa priorizada após uma avaliação comparativa em conformidade com o art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização devem ser analisados. A execução consolidada tende a simplificar a gestão e a preservar a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas poderia também aumentar a complexidade administrativa. A capacidade institucional e os princípios de eficiência, conforme o art. 5º, são fatores relevantes para decidir a melhor abordagem.

Após análise comparativa e fundamentada com base nos critérios técnicos, operacionais e econômicos, é recomendado que a execução integral seja priorizada. Esta decisão está alinhada com a Seção 10 - Resultados Pretendidos, que enfatiza a economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), e respeita os critérios definidos no art. 40, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, visa antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade nos processos de aquisição pública, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da referida lei. A necessidade da contratação, conforme descrita na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação', foi identificada como essencial para o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais no Município de Quixeré.

A contratação está prevista no PCA, reforçando a sua importância e garantindo que a mesma está alinhada com o planejamento anual das contratações. Essa previsão no PCA indica o identificador e subentende a vinculação desta contratação a outros planos, promovendo economicidade e competitividade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11. Este alinhamento assegura uma execução eficiente, em conformidade com os objetivos e diretrizes da Administração Pública.

O alinhamento pleno da contratação, previsto no PCA, reforça a contribuição para resultados vantajosos e ampla competitividade, conforme disposto no art. 11, promovendo transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.





11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação destinada a garantir o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré incluem um aprimoramento significativo na eficiência dos serviços prestados à população, aliado a uma otimização dos recursos institucionais. Conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a economicidade é enfatizada, buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esta contratação visa assegurar insumos, materiais e equipamentos compatíveis com os protocolos do SUS, respondendo diretamente à necessidade pública, detalhada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e alinhada à solução escolhida.

A redução dos custos operacionais será evidente por meio da otimização dos lotes adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, promovendo ganhos de escala e a possível diminuição de retrabalho devido à maior disponibilidade de materiais de qualidade. Ressalta-se o impacto positivo na eficiência operacional, com a racionalização de tarefas e capacitação dos profissionais envolvidos, o que otimiza os recursos humanos. Os materiais serão manejados de forma a minimizar o desperdício e subutilização, refletindo em uma gestão mais eficiente dos recursos materiais.

Com base na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade, conforme art. 11, espera-se uma significativa redução dos custos unitários. O processo licitatório possibilitará acesso a preços de mercado mais competitivos, assegurando a economicidade prevista pela lei. Quando aplicável, o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será adotado para acompanhar indicadores mensuráveis, como percentual de economia ou redução de horas de trabalho, garantindo que os ganhos estimados se concretizem e estejam documentados no relatório final da contratação. Esses resultados justificarão o dispêndio público, promovendo um uso eficiente dos recursos e atendendo aos objetivos institucionais previstos.

Por fim, caso a natureza exploratória desta demanda impeça estimativas precisas de todos os resultados, será apresentada uma justificativa técnica fundamentada, assegurando que mesmo nessas circunstâncias, o processo respeite os princípios de planejamento e eficiência, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços, deverão ser adotadas providências administrativas, operacionais e de controle capazes de assegurar o fornecimento regular dos bens, a rastreabilidade das aquisições e a observância das condições pactuadas, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento, da transparência e da continuidade do serviço público.

No âmbito da gestão e logística, caberá à Secretaria Municipal de Saúde realizar o planejamento das contratações derivadas da Ata de Registro de Preços, emitindo as





respectivas ordens de fornecimento de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade das unidades de saúde, especialmente do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Atenção Básica. Deverá ser mantido controle sistematizado de estoque, com registro de entradas, saídas e níveis mínimos de reposição, de modo a evitar desabastecimentos ou aquisições excessivas. A logística de entrega ficará sob responsabilidade do fornecedor registrado, devendo observar os prazos, locais e condições definidos no edital, na ata e nos instrumentos contratuais, incluindo acondicionamento adequado, transporte seguro e integridade dos produtos.

Quanto à recepção e conferência dos materiais, a Administração deverá designar servidores ou comissão responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos bens, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento deverá contemplar a verificação quantitativa e qualitativa dos itens entregues, conferindo-se especificações técnicas, prazos de validade, integridade das embalagens, conformidade com normas sanitárias e compatibilidade com as exigências dos serviços de saúde. Eventuais inconformidades deverão ser registradas formalmente e comunicadas ao fornecedor para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

No tocante à fiscalização contratual, deverá ser formalmente designado fiscal do contrato ou da ata, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsável por acompanhar e registrar a execução do fornecimento, atestar as entregas realizadas, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e subsidiar a Administração quanto à necessidade de ajustes, glosas ou aplicação de penalidades. A fiscalização deverá ser exercida de forma contínua e documentada, com registros em relatórios, termos de recebimento e comunicações oficiais.

Em relação à gestão administrativa e financeira, as contratações derivadas da Ata de Registro de Preços deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida emissão de empenho prévio para cada fornecimento solicitado, conforme a legislação vigente. O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo dos bens e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, respeitados os prazos e condições estabelecidos no edital e na ata.

No que se refere à gestão de riscos, deverão ser adotadas medidas preventivas para mitigar eventuais falhas no fornecimento, tais como o acompanhamento periódico do desempenho dos fornecedores registrados, a manutenção de estoque mínimo estratégico para itens críticos e a previsão de aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021. Sempre que necessário, poderá ser avaliada a convocação de fornecedores remanescentes registrados na ata, observada a ordem de classificação.

Por fim, deverão ser assegurados mecanismos de transparência e controle, com o registro e a publicidade dos atos relacionados à execução da ata e dos contratos dela decorrentes nos sistemas oficiais de compras públicas, permitindo o acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo, bem como pela sociedade. Tais providências contribuem para a adequada governança da contratação e para a efetividade da política pública de saúde bucal no Município de Quixeré.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS





A análise da necessidade da contratação evidencia que o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e de acondicionamento, essencial para o funcionamento contínuo dos serviços de saúde bucal do Município de Quixeré, inclui itens de natureza repetitiva e demandantes de entregas fracionadas, características que tornam o Sistema de Registro de Preços (SRP) uma opção viável e conveniente. Os insumos são utilizados de forma contínua ou periódica, o que justifica a adoção do SRP, uma vez que permite a padronização e aquisição conforme a demanda. Adicionalmente, a obrigatoriedade de alinhamento com os protocolos do SUS e a exigência de manutenção de estoque mínimo são atendidas pelo SRP, que possibilita entregas conforme a necessidade, mitigando riscos de desabastecimento.

Do ponto de vista econômico, o SRP apresenta vantagens significativas. A economia de escala proporcionada por esse modelo tende a resultar em menor preço unitário, além de permitir negociações mais vantajosas devido à possibilidade de compartilhamento de compras entre diferentes unidades administrativas. A redução de despesas administrativas, facilitada pela gestão centralizada do SRP e padronização dos processos de compra, é um fator adicional que favorece sua adoção. Além disso, o levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade corroboram a tese de que os preços negociados são preponderantemente mais competitivos em face dos parâmetros do mercado atual.

Operacionalmente, o SRP oferece flexibilidade e eficiência na gestão dos contratos. Permite programar compras com base em necessidades reais, ajustando quantitativos conforme a variação da demanda, sem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A gestão estruturada, prevista nos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, facilita a adesão a atas de registro de preços, promovendo maior dinamismo e eficácia nos processos de aquisição. Por outro lado, embora a contratação tradicional forneça segurança jurídica imediata para aquisições isoladas, sua aplicabilidade está mais alinhada a demandas específicas em um único ato, o que não se aplica neste contexto de demandas contínuas e variáveis.

Juridicamente, o SRP é respaldado por mecanismos previstos no art. 18, §1º e pelo alinhamento com os princípios da eficiência e da economia. Embora o planejamento institucional não inclua um Plano de Contratação Anual, a integração das compras por SRP atende ao interesse público ao garantir economicidade e eficiência, conforme os resultados pretendidos visados pela Administração. Assim, a adesão ao SRP surge como a opção mais **adequada** para otimizar recursos, assegurar eficiência e agilidade nas aquisições, bem como para promover a competitividade entre fornecedores, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação, voltada para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré, conforme os protocolos do SUS, deve ser analisada sob critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, segundo os artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o interesse público





e melhores práticas de eficiência e economicidade. O objeto da contratação, definido na 'Descrição da Necessidade da Contratação', não apresenta alta complexidade técnica nem requer somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, o que torna a participação consorciada **incompatível** para esta demanda específica, dado ser um fornecimento contínuo de insumos básicos e equipamentos padronizados. O 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' apoia a obtenção do serviço e material por fornecedor único, preservando a simplicidade e a economicidade, além de facilitar a gestão e fiscalização contratual, alinhando-se com os princípios do art. 5º.

Analizando sob a perspectiva da eficiência operacional, a inclusão de consórcios aumentaria a complexidade gerencial e a carga administrativa, desnecessária dado o escopo contínuo da contratação. Embora a participação consorciada pudesse oferecer benefícios em capacidade financeira, como os acréscimos previstos de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira conforme o art. 15, a simplicidade do fornecimento direto por um único fornecedor se mostra mais **adequada**. Aspectos como o compromisso de constituição de consórcio, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, como exigido pelo art. 15, além da vedação à participação múltipla ou isolada, implicam intrincados controles que não favorecem a presente contratação, comprometendo a segurança jurídica e a igualdade entre licitantes.

Assim, a vedação à participação de consórcios na contratação dos insumos e materiais para os serviços odontológicos do Município de Quixeré emerge como a decisão mais alinhada aos 'Resultados Pretendidos', promovendo a continuidade do serviço com eficiência e uma gestão simplificada, sempre em consonância com o interesse público e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. O desenho contratual recomendado, portanto, exclui consórcios, garantindo economicidade e eficiência operacional no atendimento às necessidades identificadas.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto proposto dizem respeito àquelas que, embora não integrem diretamente o escopo do fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares, de acondicionamento e embalagem, são necessárias para assegurar a plena funcionalidade, segurança e continuidade dos serviços odontológicos e assistenciais da rede municipal de saúde bucal do Município de Quixeré.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas destinadas à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo serviços técnicos especializados para reparos, calibração e substituição de peças, as quais são essenciais para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos e a continuidade dos atendimentos. Tais contratações possuem natureza complementar, uma vez que a disponibilidade dos insumos e equipamentos depende da adequada manutenção dos bens permanentes.

Também se enquadram como contratações correlatas os serviços de esterilização, controle de biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, especialmente no que se refere à coleta, transporte e destinação final de resíduos





infectantes e perfurocortantes. A aquisição de materiais odontológicos e hospitalares está diretamente associada à existência de contratos vigentes que assegurem o correto manejo dos resíduos gerados, em observância às normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

No campo da logística e da infraestrutura, são consideradas interdependentes as contratações relacionadas ao fornecimento de energia elétrica, água, serviços de limpeza, higienização e apoio operacional das unidades de saúde, uma vez que tais serviços constituem condição básica para o armazenamento, utilização e conservação dos materiais e equipamentos adquiridos. A ausência ou precariedade desses serviços comprometeria a eficácia da solução proposta.

Adicionalmente, podem ser consideradas correlatas as contratações voltadas à capacitação e treinamento dos profissionais de saúde para a correta utilização dos equipamentos odontológicos e o manuseio adequado dos insumos, especialmente quando da introdução de novas tecnologias ou materiais. Embora não componham o objeto principal, tais ações contribuem para a maximização dos benefícios da contratação e para a redução de riscos operacionais.

Por fim, destacam-se como contratações interdependentes aquelas relacionadas aos sistemas de informação e controle de estoque, incluindo softwares ou serviços de apoio à gestão logística, quando existentes, os quais auxiliam no monitoramento do consumo, na programação de reposições e no controle das aquisições decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

Ressalta-se que a existência ou não dessas contratações não inviabiliza o objeto ora proposto, mas sua adequada articulação contribui para a eficiência da execução contratual, para a mitigação de riscos e para a garantia da continuidade e da qualidade dos serviços odontológicos e assistenciais prestados à população.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação destinada ao fornecimento de materiais odontológicos, hospitalares, materiais de condicionamento e embalagem, bem como equipamentos odontológicos, apresenta potenciais impactos ambientais associados principalmente ao consumo de materiais, à geração de resíduos de serviços de saúde, ao uso de embalagens e ao transporte dos bens até as unidades de saúde do Município de Quixeré. Embora tais impactos sejam considerados de baixo a médio grau, em razão da natureza do objeto, faz-se necessária a adoção de medidas mitigadoras para assegurar a sustentabilidade ambiental da contratação.

Um dos principais impactos identificados refere-se à geração de resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde, incluindo materiais descartáveis, embalagens plásticas, papéis, materiais perfurocortantes e resíduos potencialmente infectantes. Como medida mitigadora, deverá ser observada a segregação adequada dos resíduos na origem, conforme classificação vigente, bem como sua destinação final por meio de contratos específicos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental aplicável. Os materiais de





acondicionamento e embalagem deverão ser utilizados de forma racional, priorizando a redução de desperdícios.

Outro impacto ambiental relevante está relacionado ao uso intensivo de materiais descartáveis, comum na área da saúde. Para mitigar esse impacto, a Administração deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável e compatível com os protocolos do SUS, a aquisição de produtos com maior durabilidade, possibilidade de reutilização segura ou fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, sem prejuízo da biossegurança e da qualidade dos atendimentos.

O transporte e a logística de entrega dos materiais e equipamentos também podem gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere à emissão de gases poluentes. Como medida mitigadora, o planejamento das entregas deverá priorizar o fornecimento de forma racional e consolidada, evitando deslocamentos desnecessários e fracionamentos excessivos, além de exigir que os fornecedores adotem boas práticas logísticas, como o uso adequado de embalagens e o cumprimento das rotas e prazos previamente definidos.

No que tange aos equipamentos odontológicos, os impactos ambientais estão associados ao consumo de energia elétrica e à eventual substituição ou descarte de equipamentos obsoletos. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem maior eficiência energética, maior vida útil e disponibilidade de assistência técnica, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. O descarte de equipamentos inservíveis deverá observar as normas ambientais e de logística reversa, quando aplicáveis.

Adicionalmente, recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas, sempre que compatíveis com o objeto e com o mercado fornecedor, tais como a exigência de conformidade com normas ambientais, a restrição ao uso de substâncias nocivas e a observância de boas práticas de fabricação, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, desde que adotadas as medidas preventivas e corretivas adequadas, assegurando que a execução do objeto ocorra de maneira ambientalmente responsável, sem comprometer a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população do Município de Quixeré.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos serviços odontológicos e assistenciais da rede de saúde bucal do Município de Quixeré é considerada viável e essencial, fundamentada nas análises técnicas, econômicas e operacionais realizadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar. Este posicionamento é uma exigência prevista no art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que orienta o Termo de Referência conforme art. 6º, inciso XXIII.





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Com base na pesquisa de mercado conduzida, identificou-se que os insumos, materiais e equipamentos necessários são compatíveis com os protocolos do SUS, garantindo a prestação eficiente e de qualidade dos serviços de saúde bucal. A solução proposta reflete a demanda identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', garantindo que os equipamentos que oferecem serviços de saúde bucal sejam adequadamente equipados para atender as necessidades da população, reforçando os princípios de eficiência e interesse público conforme art. 5º.

As estimativas de quantidade e valor apresentadas estão de acordo com os padrões mercadológicos e normativos, assegurando que a contratação seguiria a lógica da economicidade e legalidade, conforme os objetivos do processo licitatório descritos no art. 11. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve garantir maior economia e eficiência na aquisição, permitindo uma gestão otimizada dos recursos públicos.

O planejamento estratégico, que inclui a contratação prevista no Plano de Contratação Anual da Administração, destaca a importância deste processo para a manutenção regular e eficiente dos serviços de saúde, conforme mencionado no art. 40.

Concluindo, a contratação é não só viável, mas também vantajosa e necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal no município, sendo uma decisão indispensável para a autoridade competente no processo de contratação.

Quixeré / CE, 16 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente

JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 229-043-7397
PÁGINA: 50 DE 50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

